

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



AO(À) ILUSTRÍSSIMA(ÍSSIMA) SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Ref.: Concorrência nº 90013/2026

Processo Administrativo nº: 166234/2026

Contratação nº: 929949-15/2026

Objeto: Execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada na Rua Piauí, no Bairro de Paripe, Salvador/BA.

O **CONSÓRCIO ARENA PARIPE**, integrado pela **VEXA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.612.598/0001-42, na qualidade de empresa líder consorciada, e pela **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.808/0001-17, constituída conforme escritura de constituição de sociedade anônima devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.492.048, em 06/06/2016, com sede na Avenida Bosque da Saúde, nº 142, sala 204, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.142-080, por intermédio de seus representantes legais devidamente constituídos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital regulador do certame, apresentar suas formalíssimas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela licitante **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.225/0001-12, em face do ato administrativo consubstanciado na decisão colegiada proferida na 2ª Ata Interna, lavrada em 28 de setembro de 2026, a qual declarou regularmente habilitado o Consórcio ora manifestante, fazendo-o pelas razões de fato e de direito que doravante passam a ser deduzidas.

I. DA TEMPESTIVIDADE

O presente pronunciamento atende plenamente ao pressuposto objetivo de tempestividade processual, revelando-se imperativo o seu conhecimento e regular processamento. De conformidade com o regramento inserto no art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, resta assegurado aos demais participantes da licitação o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis para a apresentação de



contrarrazões, computado a partir da regular intimação acerca da interposição de inconformismos recursais contra atos da fase preparatória ou de julgamento.

Tendo o apelo recursal sido veiculado pela licitante inconformada em 1º de outubro de 2026, com amparo no art. 165, inciso I, alínea "c", do Estatuto Licitatório e no item 13 do Edital, e inaugurado o respectivo prazo para impugnação, a presente peça defensiva afigura-se irremediavelmente tempestiva perante esta douta Agente de Contratação, reclamando o seu imediato recebimento e integral consideração na formação de convicção da Administração Pública.

II. SÍNTESE DO RECURSO

Em apertada síntese, a recorrente maneja inconformismo administrativo almejando a desconstituição do juízo proferido em 28/09/2026, registrado na 2ª Ata Interna da Comissão, o qual chancelou a habilitação técnica e econômico-financeira do Consórcio Arena Paripe. A pretensão recursal ancora-se em um encadeamento de teses desprovidas de respaldo fático e documental, assim delineadas:

Em primeiro plano, aduz pretensa ausência de comprovação de qualificação técnico-operacional quanto à parcela de maior relevância técnica consubstanciada no serviço de "Fundação em Estaca Hélice", especificado no item 04 do Quadro I do item 15 do Termo de Referência e no item 10.16.1.1 do Edital.

Argumenta, sob tal ótica distorcida, que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 0013/2006, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF), com quantitativo de 11.480 m (onze mil e quatrocentos e oitenta metros) em nome da consorciada Klao Engenharia S.A., decorreria de atestado originariamente emitido em benefício da Construtora Gautama Ltda., sustentando a pretensa inaplicabilidade da sucessão de acervo técnico operada na esfera societária.

Em desdobramento, a recorrente sustenta a impossibilidade de saneamento da referida comprovação, repudiando a adoção de tolerâncias quantitativas ou a realização de diligências saneadoras.

Em seguida, afirma existir indevida limitação da responsabilidade solidária no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio apresentado, pretendendo extrair de cláusulas privadas a anulação da garantia legal imperativa.

Não bastasse isso, suscita suposta necessidade de diligência ou desclassificação na apuração da Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) da consorciada Klao Engenharia S.A., pretendendo



desconsiderar parcela substancial de seu patrimônio líquido alocada na rubrica de ativo intangível de "Acervo Técnico". Por fim, alega omissão no certame quanto à exigência antecipada de garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Todas as articulações da recorrente, contudo, partem de premissas artificiais, desconsideram a vasta documentação carreada aos autos e colidem frontalmente com o entendimento uníssono da doutrina e da jurisprudência pátria, em especial do Tribunal de Contas da União, devendo o recurso ser totalmente desprovido, conforme se passa a comprovar no mérito.

III. DO MÉRITO

III.1. Do Princípio da Vinculação ao Edital e da Admissibilidade do Acervo Técnico Decorrente de Reorganização Societária

O regime de contratações públicas inaugurado pela Lei nº 14.133/2021 erige em seu art. 5º os vetores fundamentais que orientam a conduta do gestor, dentre os quais avultam a legalidade, a impessoalidade, a eficiência, o julgamento objetivo e a estrita vinculação ao instrumento convocatório.

Este último princípio opera como verdadeira salvaguarda dos administrados contra interpretações casuísticas ou supervenientes que criem requisitos e restrições não previstos no regramento fixado pela própria Administração.

O Edital da Concorrência nº 90013/2026, em momento algum, estabeleceu proibição ao aproveitamento de atestados de capacidade técnica e certidões deles derivadas que tenham sido incorporados ao patrimônio de sociedade por força de operações societárias regulares, tais como cisão, fusão, incorporação ou conferência de bens em constituição de subsidiária integral.

Onde a regra editalícia e a lei não distinguem ou restringem, é absolutamente defeso ao intérprete criar barreiras artificiais que tolham a ampla competitividade e prejudiquem a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário municipal.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) há muito consolidou o entendimento segundo o qual o acervo técnico é elemento patrimonial imaterial transmissível em reorganizações societárias, desde que haja a efetiva absorção da estrutura operacional, do capital humano e do acervo documental atinente às operações, exatamente como ocorreu no caso em apreço:



"É admissível o aproveitamento de atestados de capacidade técnica decorrentes de reorganização societária, desde que demonstrada a transferência da estrutura operacional responsável pela execução do objeto."

(Acórdão TCU nº 1925/2019 – Plenário, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti)

Desse modo, a decisão administrativa adotada em 28/09/2026 encontra-se plenamente alinhada às balizas vinculativas do Edital e ao posicionamento dominante dos órgãos de controle, não padecendo de qualquer vício que justifique a pretensa inabilitação do Consórcio.

III.2. Da Cadeia Societária Devidamente Comprovada: Cisão Parcial (2003), Homologação pelo CREA-BA e Constituição da Subsidiária Integral (2014)

A aptidão da consorciada Klap Engenharia S.A. para figurar como legítima detentora do acervo técnico outrora vinculado à Construtora Gautama Ltda. resulta de uma sucessão empresarial robusta, plenamente encadeada, documentalmente comprovada e expressamente chancelada pelo órgão de fiscalização profissional competente ao longo de mais de duas décadas.

A gênese de referida transferência remonta a 28 de outubro de 2003, data na qual foi subscrito o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Construtora Gautama Ltda. em benefício de sua sócia, a Construtora LJA Ltda.

Naquela oportunidade, verteu-se formalmente em favor da sociedade cindida uma universalidade qualificada de bens, envolvendo parcelas patrimoniais ativas, contratos de prestação de serviços de engenharia em execução, quadro de profissionais técnicos qualificados e o acervo técnico de engenharia da cindida.

Com efeito, o item 25 do Anexo 11.1 do mencionado instrumento relacionou especificamente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 00971/02, correspondente às obras de engenharia de reforma e ampliação do Instituto Nacional de Criminalística (INC/DF), empreendimento que originou exatamente a Certidão de Acervo Técnico nº 0013/2006 do CREA-DF ora impugnada.

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



Em 16 de fevereiro de 2004, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), mediante deliberação de sua Câmara Especializada e emissão formal da Certidão Especial nº 019/2004, chancelou a plena utilização de todos os certificados de acervo da cindida pela Construtora LJA Ltda. e por seus engenheiros, reconhecendo a Construtora LJA Ltda. como autêntica sucessora parcial do acervo da Construtora Gautama Ltda. para todos os fins de direito e comprovação profissional.

Consolidada essa titularidade, em 05 de setembro de 2014, a Construtora LJA Ltda., valendo-se da faculdade legal prevista no art. 251 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), deliberou a constituição de sua subsidiária integral denominada LJA ENGENHARIA S.A. (atual Klao Engenharia S.A.).

Referido negócio jurídico solene foi lavrado mediante escritura pública perante o 29º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, encontrando-se regularmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.492.048 em 06 de junho de 2016.

O capital social inicial da Klao Engenharia S.A. foi subscrito e integralizado no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo R\$ 13.995.961,00 (treze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais) constituídos estritamente por ativos intangíveis consubstanciados em 20 (vinte) Certificados de Acervo Técnico de obras pesadas.

Tais certificados foram avaliados mediante criterioso laudo pericial elaborado pela empresa especializada FBC Engenharia em 22 de maio de 2013, o qual restou integralmente transcrito na escritura de constituição e arquivado na Junta Comercial competente, transferindo tais elementos de habilitação para a posse e fruição jurídica e material exclusiva da subsidiária constituída.

Sendo a Construtora LJA Ltda. a única e exclusiva acionista controladora da subsidiária integral Klao Engenharia S.A., a totalidade do arcabouço técnico-operacional herdado da cisão de 2003 integrou de modo pleno o patrimônio e a capacidade executiva da consorciada, não havendo falar em transferência fictícia ou abstrata.

Trata-se de transmissão material, dotada de respaldo societário inquestionável, suportada por profissionais, metodologias, registros cadastrais e homologação do sistema CONFEA/CREA, preenchendo todos os postulados firmados pelo TCU acerca da legitimidade da capacidade técnico-operacional.



III.3. Da Subsidiária Integral como Instrumento Legítimo de Transferência (Acórdão TCU nº 2444/2012) e da Titularidade Exclusiva do Acervo

A constituição de sociedade anônima na modalidade de subsidiária integral, com esteio no art. 251 da Lei das S.A., traduz instituto clássico e plenamente reconhecido no âmbito empresarial e licitatório, pelo qual a sociedade instituidora figura como titular originária e universal da totalidade das ações representativas do capital da subsidiária.

Ao debruçar-se sobre o fenômeno da alocação de capacidade técnica em estruturas compostas por controladora e subsidiária integral, o Plenário do Tribunal de Contas da União proferiu o emblemático Acórdão nº 2444/2012, no bojo do qual estabeleceu premissa indiscutível quanto à perfeita legitimidade do repasse de acervos técnicos e operacionais em situações congêneres:

"É oportuno ressaltar, como bem lembrou a Unidade Técnica, que, no caso em exame, existe a particularidade de que a transferência de acervo ocorreu entre empresas fortemente vinculadas, porquanto uma delas é a holding e a outra sua subsidiária integral, a qual atua como uma longa manus da controladora."

(Acórdão TCU nº 2444/2012 – Plenário, Relator Ministro José Múcio Monteiro)

No caso concreto, o vínculo estreito e inequívoco estabelecido entre a Construtora LJA Ltda. e a Klao Engenharia S.A. simplifica a constatação da transmissão da capacidade operativa. A criação da subsidiária integral teve como propósito canalizar e operacionalizar a carteira de engenharia e os certificados técnicos da matriz empresarial, dotando a sociedade operadora da qualificação de autêntica executora das obras.

Cumprе sublinhar que não se verifica qualquer situação de duplicidade de comprovação técnica no certame. A transferência do acervo da Construtora LJA Ltda. para a Klao Engenharia S.A. deu-se em caráter exclusivo, inexistindo utilização simultânea ou sobreposta de um mesmo atestado por ambas as pessoas jurídicas em disputas licitatórias concomitantes.

Resta categoricamente afastada qualquer manobra de multiplicação artificial de qualificação, figurando a consorciada Klao como a única e legítima detentora do direito de utilização do acervo técnico perante a Administração Pública.



III.4. Da CAT como Documento Hábil e da Sobra Quantitativa da Parcela "Fundação em Estaca Hélice"

A disciplina legal da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional impõe que a averiguação da experiência pretérita seja lastreada em certidões expedidas pelas entidades corporativas fiscalizadoras do exercício profissional, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e nas normativas correlatas editadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Nessa esteira, o entendimento sedimentado na Corte de Contas Federal é pacífico no sentido de reconhecer a Certidão de Acervo Técnico expedida pelo respectivo Conselho Regional como documento idôneo, suficiente e impositivo para atestar a qualificação do licitante:

"A Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA constitui documento hábil e suficiente para comprovação da capacidade técnico-profissional."

(Acórdão TCU nº 655/2016 – Plenário, Relator Ministro Raimundo Carreiro)

Ao apresentar para habilitação a Certidão de Acervo Técnico nº 0013/2006 do CREA-DF, regularmente averbada e transcrita em seu quadro-resumo, a consorciada KLAO Engenharia S.A. comprovou a execução pretérita de expressivos 11.480 m (onze mil e quatrocentos e oitenta metros) do serviço de fundação em estaca hélice contínua monitorada.

O item 10.16.1.1 do Edital c/c o item 04 do Quadro I do Termo de Referência fixa a exigência de atestação de no mínimo 1.190 m (um mil, cento e noventa metros) de execução da mesma tipologia.

Nota-se, com clareza solar, que o quantitativo documentalmente provado de 11.480 m ultrapassa em quase dez vezes o parâmetro editalício.

Se aplicado o critério limitador de tolerância quantitativa de 50% previsto no art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que redundaria no quantitativo mínimo de 595 m, o volume demonstrado pela consorciada suplanta a marca legal em quase vinte vezes.

Pretender, como faz a insurgente, que a comprovação do Consórcio representaria "zero metro" constitui despautério jurídico e negação ostensiva dos documentos emitidos pelo CREA-DF e cancelados pela Agente de Contratação.



III.5. Da Infundada Alegação de Inaplicabilidade da Sucessão: Resposta Específica aos Argumentos da Recorrente

Em esforço argumentativo destinado a tumultuar o deslinde da licitação, a recorrente tece ilações vazias sobre aspectos formais e cronológicos da emissão dos atestados técnicos, as quais sucumbem diante do exame pormenorizado do histórico fático.

No que tange à alegação de que a CAT nº 0013/2006 teria sido formalizada perante o CREA-DF no ano de 2005 ou 2006, posteriormente à cisão de 2003, importa ressaltar que a obra de reforma e ampliação do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal já se encontrava em plena execução quando da formalização da cisão parcial.

Consoante demonstrado, a ART nº 00971/02 figurou nominalmente no item 25 do Anexo 11.1 do Protocolo e Justificação de Cisão de 28/10/2003. Logo em seguida, em 16/02/2004, a Certidão Especial nº 019/2004 do CREA-BA homologou de pronto o repasse dos direitos sobre aquele contrato para a Construtora LJA Ltda.

A emissão do atestado final de conclusão pelos órgãos tomadores do serviço e sua conversão em certidão de acervo técnico pelo CREA constituem mero cumprimento burocrático e declaratório de um fato gerador cuja titularidade patrimonial já fora legalmente vertida à sucessora anos antes, não se admitindo a desconstituição de direito adquirido por formalismo exacerbado.

Ao longo dos quase vinte e três anos transcorridos desde a cisão parcial, a Construtora LJA Ltda. e sua subsidiária Klapo Engenharia S.A. participaram de dezenas de certames públicos por todo o país, celebrando contratos milionários e concluindo obras de engenharia amparadas na referida titularidade, jamais tendo o Poder Público ou os órgãos de auditoria infirmado a regularidade da sucessão técnica chancelada pelo CREA, a qual fora ratificada pelas entregas de obras ora mencionadas.

Do mesmo modo, desprovida de qualquer razoabilidade a assertiva de que a obra do Instituto Nacional de Criminalística não estaria contida no laudo de avaliação da FBC Engenharia de 22/05/2013, o qual selecionou 20 (vinte) CATs específicas para compor a cifra de R\$ 13.995.961,00 voltada à integralização de capital social.

A relação constante daquele laudo compreendeu apenas os ativos econômicos selecionados pelos peritos e acionistas para formação formal do capital subscrito inicial da subsidiária integral, não se confundindo com o universo global do acervo técnico transferido na cisão de 2003 e

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



franqueado pelo CREA-BA, o qual permaneceu incorporado à controladora e transmitido operacionalmente à sua subsidiária integral por decorrência da simbiose societária insculpida no art. 251 da Lei nº 6.404/1976.

O fato de não constar na formação formal do capital subscrito inicial da Klao Engenharia S.A, não significa que o referido atestado não lhes foi transferido, mas tão somente que a empresa não se valeu deste documento para integralizar seus ativos econômicos (capital social).

Ora, uma empresa que integralize seu capital social com 1 (um) milhão de reais não está proibida de auferir lucro superior a este valor, nem, tampouco, de ter quantias maiores que esta em contas bancárias, em contratos públicos ou privados, etc.

Quanto ao inconformismo centrado nos nomes dos engenheiros anotados nos atestados históricos (notadamente Engs. Zuleido Soares de Veras e Latif Mikhael Jabur Abud), impende reiterar que o Edital distingue cristalinamente a qualificação técnico-profissional da qualificação técnico-operacional.

A qualificação técnico-operacional atesta a aptidão da pessoa jurídica enquanto entidade organizadora de fatores produtivos, resultante do acervo de obras realizadas por seu corpo técnico ao longo do tempo.

O entendimento jurisprudencial consolidado no âmbito do TCU (Acórdãos nº 2444/2012 e 1925/2019, ambos do Plenário) estabelece que a capacidade operacional é transferida com o know-how empresarial, o histórico executivo e a universalidade de bens, não sendo exigível pela legislação de regência que os engenheiros originários figurem permanentemente no quadro societário ou funcional da empresa nas décadas seguintes.

No tocante à impugnação da conversão de 881,21 m² (oitocentos e oitenta e um vírgula vinte e um metros quadrados) de estrutura metálica leve (steel frame) em 8.812,10 kg (oito mil, oitocentos e doze vírgula dez quilogramas) constante do quadro-resumo, trata-se de irrelevante critério de equivalência técnica amparado na própria especificação física consignada no respectivo atestado, em nada interferindo na parcela principal questionada pelo recurso, referente a estacas hélice, cuja hígidez repousa plenamente na CAT nº 0013/2006.

Constata-se, portanto, a total carência de fundamentação e de subsídios probatórios no apelo da recorrente, a qual manejou conjecturas abstratas com o manifesto escopo protelatório de postergar a homologação de certame cujo resultado consagrou o consórcio licitante mais apto.

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



Ainda que assim não fosse, cumpre esclarecer que a consorciada Klauf Engenharia S.A possui outros atestados capazes de atender ao quanto exigido no Instrumento Convocatório, no que diz respeito ao item Estaca Hélice (1.190m), não tendo apresentado tais documentos tão somente porque o que já fora apresentado atendia tal exigência em sua integralidade.

Para a plena elucidação do ponto, cumpre especificar tais documentos. A consorciada Klauf Engenharia S.A. detém, em seu acervo, três Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução, por sua cadeia sucessória, de serviços de fundação profunda por estaca raiz e estaca raiz perfurada com camisa metálica, tipologias técnica e normativamente reconhecidas como similares à estaca hélice contínua e de complexidade operacional equivalente ou superior, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A primeira é a Certidão de Acervo Técnico nº FL-44106, emitida pelo CREA-SP, referente às obras de construção da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal na cidade de São Paulo, executadas pela Construtora Gautama Ltda. mediante o Contrato nº 18/97-SR/DPF/SP, no período de dezembro de 1998 a março de 2002, no valor de R\$ 41.639.804,15 (quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos).

O atestado que integra a referida certidão discrimina, com precisão, a execução de estacas tipo raiz em argamassa de FCK igual ou superior a 20 MPa, nas seguintes quantidades: 1.826,00 m (mil, oitocentos e vinte e seis metros) de diâmetro 200 mm; 1.377,00 m (mil, trezentos e setenta e sete metros) de diâmetro 250 mm; 2.245,00 m (dois mil, duzentos e quarenta e cinco metros) de diâmetro 310 mm; 660,00 m (seiscentos e sessenta metros) de diâmetro 350 mm, referentes ao reforço de fundações profundas; e, adicionalmente, 1.233,72 m (mil, duzentos e trinta e três metros e setenta e dois centímetros) de diâmetro 200 mm; 232,89 m (duzentos e trinta e dois metros e oitenta e nove centímetros) de diâmetro 250 mm; 459,73 m (quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e três centímetros) de diâmetro 310 mm; e 1.300,52 m (mil, trezentos metros e cinquenta e dois centímetros) de diâmetro 350 mm, referentes à fundação do bloco do auditório e reservatório, totalizando expressivos 9.334,86 m (nove mil, trezentos e trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros) de estacas tipo raiz, além de provas de carga estáticas e dinâmicas realizadas sobre estacas do mesmo tipo.

A segunda é a Certidão de Acervo Técnico nº 654/2005, emitida pelo CREA-AM, referente à conclusão do bloco principal e construção de estádio/arena, dotado de infraestrutura, urbanização e obras esculturais, integrante da obra de construção do Memorial da Amazônia, em Manaus/AM,

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



executada mediante o Contrato nº 056-A/04, firmado com a EBISA Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento S/A, no período de 10 de setembro de 2004 a 30 de janeiro de 2005.

Registre-se, com relevante reforço à tese sucessória desenvolvida no item III.2 destas contrarrazões, que o atestado integrante dessa certidão foi emitido expressamente em nome da CONSTRUTORA LJA LTDA., controladora única da subsidiária integral Klapo Engenharia S.A., o que evidencia, mais uma vez, a fruição direta do acervo técnico pela cadeia societária. O memorial descritivo da obra discrimina a execução de 2.384,00 m (dois mil, trezentos e oitenta e quatro metros) de estaca em concreto de fck 20 MPa, diâmetro 30 cm, do tipo raiz e tipo broca, além de 368,00 m (trezentos e sessenta e oito metros) de arrazamento de estaca de concreto do mesmo diâmetro e de tubulões a céu aberto de diâmetro 70 cm.

A terceira é a Certidão de Acervo Técnico nº 12/2004, emitida pelo CREA-SE, referente às obras de implantação da 2ª fase da 2ª etapa do sistema da adutora do São Francisco, no Estado de Sergipe, executadas pela Construtora Gautama Ltda. mediante o Contrato nº 110/01, firmado com a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no período de outubro de 2001 a setembro de 2003, no valor de R\$ 103.064.249,67 (cento e três milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

O atestado discriminado na referida certidão registra, em seu item 4.2, a execução de 1.200,54 m (mil, duzentos metros e cinquenta e quatro centímetros) de estacas perfuradas com camisa metálica para fundação das estruturas de apoio das travessias aéreas da adutora, serviço que exige perfuração com revestimento metálico recuperável, concretagem sob controle e execução em condições de solo particularmente adversas.

Somados, os quantitativos atestados alcançam 12.919,40 m (doze mil, novecentos e dezenove metros e quarenta centímetros) de fundações profundas executadas por estaca raiz e estaca perfurada com camisa metálica, montante que supera em mais de dez vezes os 1.190 m (mil, cento e noventa metros) exigidos para a parcela de maior relevância Fundação em Estaca Hélice, e que, mesmo sob o parâmetro de tolerância de 50% do art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (595 m), permanece amplamente suficiente.

A equivalência técnica entre as tipologias é incontestável. A estaca raiz e a estaca hélice contínua integram o mesmo grupo de fundações profundas executadas in loco por perfuração rotativa, com transferência de carga por atrito lateral e ponta, sendo regidas pelas mesmas normas técnicas de projeto e execução de fundações.



A estaca raiz, ademais, é reconhecida na prática e na doutrina da engenharia de fundações como técnica de execução mais exigente e de maior complexidade operacional que a hélice contínua, pois demanda perfuração em qualquer tipo de solo, frequentemente com uso de camisa metálica, injeção de calda de cimento ou argamassa sob pressão, controle rigoroso do consumo de material e mão de obra altamente especializada, ao passo que a hélice contínua é executada de forma mecanizada e monitorada eletronicamente em operação contínua. Executar estaca raiz, portanto, pressupõe dominar competências que abrangem e superam as exigidas para a estaca hélice, o que satisfaz plenamente o padrão de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior previsto no art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, por fim, que todos os serviços atestados foram executados e registrados nos respectivos CREAs em datas anteriores à abertura do certame (21/09/2026), configurando situações fáticas preexistentes ao prazo final para entrega da documentação.

Nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 11.8, alínea a, do Edital, a apresentação superveniente de documentos destinados a comprovar condição de habilitação já existente à época da abertura da licitação é plenamente admissível em diligência, pois não se trata de criar qualificação nova, mas de comprovar fato pretérito — entendimento que a própria recorrente invocou em seu recurso ao citar o Acórdão TCU nº 1.211/2021-Plenário.

Os atestados ora referidos não foram juntados à documentação de habilitação original tão somente porque a CAT nº 0013/2006 do CREA-DF, isoladamente, já atendia integralmente à exigência editalícia; sua eventual juntada, portanto, configuraria mero reforço probatório de situação preexistente, e não a substituição de documento que deveria constar originariamente da proposta, afastando qualquer óbice do item 33.7 do Edital.

Por fim, há ainda um Atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, o qual serve para atestar a execução por parte da Klao Engenharia S.A, ainda neste ano (já que o atestado está datado de 24 de junho de 2026), do serviço de 1.064m de Estaca Hélice de 50cm, e de 2.672m Estaca Helice de 30cm, matando a discussão acerca da transferência ou não da expertise na cadeia de sucessão societária, senão veja-se:



ACT 038-2026
SGO/GENG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Acervo Técnico que a empresa **KLAO ENGENHARIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Bosque da Saúde, n.º 142, 2º andar, sala 204, Saúde, São Paulo/SP, executou para o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – Sesi/DR/BA**, unidade Sesi Camaçari, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.795.086/0028-02, representado pelo Diretor Regional Carlos Henrique de Oliveira Passos e pelo Diretor Superintendente Armando Alberto da Costa Neto, os serviços de movimentação de terra, contenções, fundações e estruturas da ampliação da Escola Sesi Camaçari, localizada na Av. Jorge Amado, S/N – Jardim Limoeiro, Camaçari/BA, com utilização de metodologia BIM (Building Information Model), conforme detalhamento abaixo:

(...)



ACT 038-2026
SGO/GENG

2.0 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

O fornecedor executou os serviços de movimentação de terra, contenções, fundações e estruturas da ampliação da Escola Sesi Camaçari, localizada na Av. Jorge Amado, S/N – Jardim Limoeiro, Camaçari-BA, com utilização de metodologia BIM - Building Information Mode, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.
------	-----------	------	--------

(...)

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



4.1.3	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E	M	1064
-------	--	---	------

Página 8 de 14

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

6.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	2672
-------	---	---	------

Requer-se, assim, que, caso esta douta Comissão entenda cabível, tais documentos sejam admitidos em diligência.

III.6. Da Responsabilidade Solidária: Decorrência Legal que Não Depende de Cláusula Contratual

As irrisignações da concorrente voltadas a questionar a solidariedade obrigacional no âmbito do consórcio esbarram no texto expresso da legislação substantiva de licitações. Com efeito, o art. 15, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, estabelece taxativamente que os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados sob essa condição, tanto na fase preparatória e concorrencial quanto durante todo o percurso da execução do contrato administrativo.

A responsabilidade solidária dos consorciados constitui imperativo legal de ordem pública cogente, insuscetível de derrogação, limitação ou supressão por estipulações ou negócios jurídicos bilaterais privados, nos estritos termos do art. 166, inciso II, do Código Civil.

Qualquer dispositivo inserto em instrumento de consórcio que pretendesse modular ou elidir perante a Administração a responsabilidade de quaisquer consorciadas padeceria de nulidade de pleno direito perante o Poder Público.

Contudo, sequer há tal descompasso no caso sob apreciação. O Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio anexado aos autos de habilitação consigna em seu item 3.3 a observância



incondicionada à legislação de regência, ratificando a integralidade da responsabilidade civil solidária das consorciadas.

As menções de percentuais constantes das cláusulas 1.4, 3.2 e 4.1 delimitam meramente a relação de direitos econômicos e partilhas operacionais internas entre as pessoas jurídicas consorciadas, o que não mitiga a garantia posta em benefício do Município de Salvador.

De todo modo, **em prestígio ao princípio da cooperação, o Consórcio Arena Paripe desde já anexa o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio com a redação aperfeiçoada**, para evitar gasto e tempo da Administração Pública com eventual abertura de diligência, suprimindo quaisquer ambiguidades interpretativas por ocasião do cumprimento do item 5.2.5 do Edital, condição prévia à outorga contratual, restando superado qualquer pleito inabilitatório.

III.7. Da Disponibilidade Financeira Líquida (DFL): Legitimidade do Ativo Intangível "Acervo Técnico" e Presunção de Veracidade das Demonstrações Contábeis

A tese recursal que busca impor a desconsideração da conta representativa do ativo intangível de "Acervo Técnico" no valor de R\$ 13.995.961,00 (treze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais) para o cálculo da Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) da Klao Engenharia S.A. carece de qualquer supedâneo legal ou editalício.

O item 10.14.6 do Edital delineia a fórmula matemática de cálculo da DFL a ser extraída das demonstrações contábeis auditadas e chanceladas pelo órgão fiscalizador de comércio.

Não compete à Comissão Especial de Contratação, muito menos a uma licitante concorrente, proceder à reclassificação contábil ou ao expurgo de ativos patrimoniais lançados com esteio em laudo de avaliação pericial e escritura pública mercantil chancelada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.492.048.

As demonstrações contábeis e fiscais das licitantes ostentam presunção jurídica de veracidade, legitimidade e regularidade material perante a ordem jurídica. O acolhimento de discussões doutrinárias sobre pronunciamentos contábeis como CPC 04 (R1) e CPC 01 (R1) em sede de habilitação preliminar configuraria flagrante vilipêndio ao princípio do julgamento objetivo estatuído no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, transformando a análise de habilitação em um indevido e instável contencioso contábil.

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



Aplicando-se fielmente os termos fixados pelo instrumento convocatório, o Consórcio Arena Paripe comprovou possuir Disponibilidade Financeira Líquida de vultosos R\$ 104.679.907,85 (cento e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), montante que supera em mais de trinta vezes a cifra mínima editalícia exigida para o certame, fixada em R\$ 3.230.421,11 (três milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos).

Registre-se ademais que a própria recorrente reconhece que a empresa líder do consórcio, Vexa Engenharia Ltda., demonstrou isoladamente uma Disponibilidade Financeira Líquida de expressivos R\$ 33.443.107,33 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e sete reais e trinta e três centavos), lastro individual mais do que suficiente para garantir integralmente os compromissos econômico-financeiros da presente empreitada.

Ainda que assim não fosse, razão não assiste à Recorrente acerca do quanto fundamentado em relação aos questionamentos apresentados no item III.5, conforme passa-se a esclarecer especificamente sobre a composição do resultado da KLAO, o tratamento do ativo intangível e a apuração da Disponibilidade Financeira Líquida.

III.7.1. Origem operacional dos valores apresentados em “outras receitas operacionais”

Os valores registrados nessa rubrica decorrem de obras executadas no âmbito de Sociedades em Conta de Participação, nas quais a KLAO atua como sócia ostensiva. Parcela preponderante das receitas operacionais da KLAO é contabilizada nas respectivas SCPs, enquanto os valores atribuídos à KLAO são refletidos em sua Demonstração do Resultado do Exercício dos resultados de tais SCPs.

Esses resultados têm origem na própria atividade de construção desenvolvida pela empresa. A denominação “outras receitas operacionais” identifica sua apresentação na DRE e não modifica a natureza econômica das operações que lhes deram origem. Portanto, não é adequado caracterizá-los como receitas estranhas ao objeto social ou como ganhos extraordinários apenas em razão da rubrica em que são apresentados, até porque se trata de uma rubrica que aglutina as demais receitas da empresa, composta, nesse caso, das receitas em participações em SCPs.

III.7.2. Interpretação da receita bruta e do lucro bruto

A receita bruta individual da KLAO não representa a totalidade das receitas das obras desenvolvidas mediante SCPs. Da mesma forma, o lucro bruto é um subtotal formado pelas receitas e pelos custos apresentados antes dessa linha e não incorpora os resultados das SCPs reconhecidos em rubrica subsequente.



Os prejuízos brutos destacados no recurso, portanto, não correspondem ao resultado de toda a atividade de construção da empresa. A contribuição operacional dos empreendimentos estruturados mediante SCPs está refletida em outra posição da DRE.

A coexistência de margem negativa no subtotal de lucro bruto e resultado final positivo encontra explicação nessa composição. A leitura restrita desse subtotal omite parte dos resultados provenientes da atividade de obras e, conseqüentemente, não sustenta a conclusão de que essa atividade deixou de gerar benefícios econômicos.

III.7.3. Classificação fundamentada do intangível como de vida útil indefinida

O ativo intangível denominado Acervo Técnico está efetivamente classificado e fundamentado como de vida útil indefinida. Essa classificação corresponde ao critério do item 88 do CPC 04 (R1): ausência de limite previsível para o período durante o qual se espera que o ativo gere fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade.

A vida útil indefinida constitui uma avaliação fundamentada da duração dos benefícios econômicos esperados. Não equivale a afirmar duração infinita, nem representa dispensa de avaliação de recuperabilidade.

Conseqüentemente, o tratamento contábil aplicável ao ativo da KLAO é o previsto para intangíveis de vida útil indefinida, sendo inadequado pressupor a obrigatoriedade de amortização apenas em razão do tempo transcorrido desde seu reconhecimento.

III.7.4. Ausência de amortização como aplicação do tratamento contábil pertinente

O ativo intangível da KLAO não está sujeito à amortização em razão de sua classificação fundamentada como de vida útil indefinida. O item 107 do CPC 04 (R1) determina que ativos dessa natureza não sejam amortizados. A ausência de amortização, nesse caso, decorre da aplicação do tratamento contábil previsto na norma.

A manutenção do saldo, portanto, não caracteriza omissão de amortização obrigatória. A regra aplicável ao ativo não impõe a redução sistemática de seu valor pelo simples decurso do tempo.

A dispensa de amortização não afasta o teste de recuperabilidade exigido pelo item 108 do CPC 04 (R1). No caso da KLAO, a avaliação de recuperabilidade foi realizada e confirmou a manutenção do valor registrado. Dessa forma, o saldo mantido encontra suporte na classificação adotada e no resultado da avaliação realizada.

III.7.5. Resultado da avaliação de recuperabilidade e manutenção do valor registrado



A avaliação de recuperabilidade realizada para o ativo confirmou a manutenção de seu valor contábil. Não foi identificada, nessa avaliação, necessidade de redução do montante registrado de R\$ 13.995.961,00.

O CPC 01 (R1) define o valor recuperável como o maior entre o valor justo líquido de despesas de alienação e o valor em uso. Conforme seu item 59, o reconhecimento de perda exige que o valor recuperável seja inferior ao valor contábil. A avaliação realizada confirmou a manutenção do saldo e, portanto, não resultou em perda a reconhecer.

A ausência de lançamento de redução ao valor recuperável não decorre, assim, de falta de avaliação, mas de seu resultado. Confundir a inexistência de perda reconhecida com ausência de teste inverte a relação entre o procedimento contábil e a conclusão que dele decorre.

Quanto à alegação baseada na receita bruta e no lucro bruto, a leitura parcial da DRE não substitui a avaliação de recuperabilidade efetivamente realizada. Indicadores de desempenho desfavorável podem exigir exame técnico, mas não determinam automaticamente a baixa integral do ativo.

Sob os aspectos de amortização e recuperabilidade aqui esclarecidos, não há ajuste contábil a reconhecer no patrimônio líquido em razão desse ativo. A exclusão integral utilizada na simulação da Recorrente não corresponde ao tratamento contábil aplicável nem ao resultado da avaliação realizada.

III.7.6. Conferência da Disponibilidade Financeira Líquida

Considerando a fórmula reproduzida no recurso, $DFL = 10 \times PL - VA$, e os valores nele informados, o cálculo da KLAO está aritmeticamente correto:

$$DFL \text{ KLAO} = 10 \times R\$ 37.288.741,39 - R\$ 301.650.613,38 = R\$ 71.236.800,52.$$

Acrescida da DFL da VEXA, de R\$ 33.443.107,33, a DFL total do Consórcio corresponde a R\$ 104.679.907,85, superior ao mínimo informado de R\$ 3.230.421,11.

A fórmula utiliza o patrimônio líquido, e não apenas as disponibilidades em caixa. A natureza intangível do ativo não determina sua exclusão desse parâmetro. Como a classificação de vida útil indefinida afasta a amortização e a avaliação de recuperabilidade confirmou a manutenção do valor registrado, não há redução do patrimônio líquido a efetuar por esses dois motivos.

Componente	Valor
------------	-------

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



Patrimônio líquido da KLAO	R\$ 37.288.741,39
Saldo de contratos considerado (VA)	R\$ 301.650.613,38
DFL da KLAO	R\$ 71.236.800,52
DFL da VEXA	R\$ 33.443.107,33
DFL total do Consórcio	R\$ 104.679.907,85
Mínimo indicado no recurso	R\$ 3.230.421,11

Do ponto de vista contábil, tem-se que:

- os valores apresentados em “outras receitas operacionais” decorrem da atividade de obras desenvolvida mediante SCPs;
- o ativo intangível não está sujeito à amortização em razão de sua classificação fundamentada como de vida útil indefinida;
- e a avaliação de recuperabilidade realizada confirmou a manutenção do valor registrado.

Consequentemente, as alegações de falta de amortização e de perda de valor, trazidas no recurso ora impugnado, não justificam a redução do patrimônio líquido. O cálculo da DFL confere com os valores apresentados e resulta em montante superior ao mínimo indicado no recurso.

III.8. Da Garantia Adicional (Art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021): Obrigação Cumprível, Não Causa de Inabilitação

Por derradeiro, insurge-se a licitante vencida sustentando vício na condução do processo licitatório em decorrência da ausência de deliberação preliminar sobre a garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei Geral de Licitações e no item 9.2.2 do Instrumento Convocatório.

Tal alegação denota primária confusão entre fases e institutos da contratação pública. A caução adicional instituída pela Lei nº 14.133/2021 consubstancia obrigação acessória de garantia para propostas com desconto linear acentuado, operando exclusivamente como condição resolutiva e suspensiva para a efetiva assinatura do contrato pelo consórcio declarado vencedor, após ultimadas todas as etapas de julgamento e habilitação.

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



A exigência de garantia adicional não constitui requisito habilitatório, não autorizando juízo de inabilitação do consórcio nem de desclassificação imediata de sua vantajosa proposta comercial.

O Consórcio Arena Paripe reafirma sua inteira disposição e aptidão econômico-financeira para prestar a correspondente garantia adicional nos moldes previstos na Cláusula 28.1, alínea "a", da minuta contratual e no Edital, no exato prazo fixado para formalização da avença, restando incólume a 2ª Ata Interna de habilitação lavrada pela douta Comissão.

IV. DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

A verificação acurada de todo o conjunto probatório carreado aos autos do Processo Administrativo nº 166234/2026 evidencia que o Consórcio Arena Paripe atendeu com absoluta fidedignidade, zelo técnico e transparência a todas as imposições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional fixadas no Edital da Concorrência nº 90013/2026.

O ato decisório colegiado adotado pela Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio em 28 de setembro de 2026, materializado na 2ª Ata Interna, resultou de exame minucioso e criterioso da documentação acostada pelos concorrentes, preservando a higidez, a moralidade e a supremacia do interesse público.

Os atos administrativos revestem-se dos atributos de presunção de legalidade, veracidade e legitimidade, os quais somente podem ser mitigados diante de prova irrefutável e inequívoca de nulidade, ônus do qual a licitante recorrente não se desincumbiu minimamente.

Assim sendo, deve ser mantido na íntegra o resultado proclamado, homenageando-se os princípios da ampla competitividade e da economicidade que regem as aquisições do Município de Salvador.

V. DOS PEDIDOS

Ante todos os fundamentos fáticos, jurídicos e jurisprudenciais extensamente deduzidos, o **CONSÓRCIO ARENA PARIPE** requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria se digne de:

a) conhecer das presentes contrarrazões, visto que formalizadas no prazo legal do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, conferindo-lhes regular processamento autuado aos autos principais do certame;

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



- b) no mérito, negar integral provimento ao recurso administrativo interposto pela licitante EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., repudiando todas as suas pretensões inabilitatórias por absoluta falta de respaldo fático e normativo;
- c) manter integralmente a decisão administrativa chancelada na 2ª Ata Interna, de 28 de setembro de 2026, ratificando a HABILITAÇÃO plena e regular do CONSÓRCIO ARENA PARIPE, composto pelas sociedades consorciadas Vexa Engenharia Ltda. e Klao Engenharia S.A.;
- d) determinar a pronta continuidade do procedimento licitatório referente à Concorrência nº 90013/2026 em seus ulteriores atos ordinatórios, com a subsequente adjudicação do objeto e sua homologação pela autoridade superior competente;
- e) na improvável hipótese de não exercício do juízo de retratação por parte desta Agente de Contratação, sejam as presentes contrarrazões, juntamente com o recurso impugnado e as informações de estilo, encaminhadas à apreciação da ilustre autoridade competente superior, para julgamento final na forma do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Salvador/BA, 06 de outubro de 2026.

ANIBAL
CAMOZZATO:01298101506

Assinado de forma digital por
ANIBAL
CAMOZZATO:01298101506
Dados: 2026.10.07 12:09:29 -03'00'

CONSÓRCIO ARENA PARIPE

Vexa Engenharia Ltda. (Líder) e Klao Engenharia S.A.



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, a saber:

1. **VEXA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.612.598/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 210, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato representada por **Anibal Camozzato**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade de nº 778504751, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.981.015-06, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 1942, apto. 503, Corredor da Vitória, Salvador, Bahia, CEP: 40.080-004, doravante denominada “**VEXA**”; e
2. **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.940.808/0001-17, com sede na com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre D, sala 814, - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, neste ato representada pelos diretores, **Luiz da França Ribeiro Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 96029097171, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.282.525-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 3300, Apto. 502, Beta Santorini, Manoel Dias Branco, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.191-35 e **Gilson Batista de Jesus**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral / CPF nº 354.035.275-91, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 26, Matatu, CEP: 40.255-120, doravante denominada “**KLAO**”;

VEXA e **KLAO**, doravante individualmente denominada **COMPROMITENTE**, e, conjuntamente, **COMPROMITENTES**, têm entre si ajustado o presente compromisso de se constituírem regularmente em consórcio (“**Compromisso**”) para atender ao **EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026 (“Concorrência”)** promovida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas**, através da **Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP (“Contratante”)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a Execução da Obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe, Salvador/BA**, caso sejam vencedores da referida licitação, para o que assumem, neste ato, os seguintes compromissos:



1. DO COMPROMISSO E DAS OBRIGAÇÕES

1.1. As COMPROMITENTES comprometem-se por este instrumento a participar conjuntamente, por intermédio da Empresa Líder (conforme abaixo definido) na: *i*) elaboração e apresentação de proposta de preços (“**Proposta**”) a ser apresentada no âmbito da Concorrência; *ii*) nas negociações delas decorrentes; *iii*) no contrato que vier a ser firmado entre o Consórcio (conforme definido abaixo) e a Contratante (“**Contrato**”); e *iv*) na execução do seu objeto, caso a Proposta apresentada pelas COMPROMITENTES se sagre vencedora da Concorrência.

1.1.1. As COMPROMITENTES acordam e se comprometem, em caso de vitória da Proposta por elas apresentada na Concorrência, a formalizar a constituição de um consórcio para a integral execução do objeto do Contrato (“**Consórcio**”), providenciando o registro e arquivamento do Instrumento de Constituição de Consórcio na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com as normas do Edital da Concorrência e da legislação aplicável.

1.2. As COMPROMITENTES se comprometem ainda a não participar, nem tentar participar, direta ou indiretamente, sob nenhum pretexto, isolada ou conjuntamente através de outro consórcio, de qualquer ato decorrente do EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026.

1.3. As COMPROMITENTES não alterarão, durante a vigência contratual, a menos que tenham a anuência da Contratante, os termos e condições estabelecidos no instrumento de constituição de consórcio a ser firmado entre as COMPROMITENTES, caso sejam vencedores da Concorrência, o qual perdurará até a conclusão definitiva do objeto do Contrato, cuja minuta constitui anexo ao Edital da Concorrência.

1.4. As COMPROMITENTES serão individual e solidariamente responsáveis perante a Contratante por todas as obrigações e atos praticados pelo Consórcio, inclusive as obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa, tanto durante as fases da Concorrência quanto na fase de execução do Contrato, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados se a Proposta sagrar-se vencedora e o Consórcio tiver para si adjudicado o objeto da Concorrência.

1.5. As COMPROMITENTES, individual e expressamente, declaram deter pleno conhecimento do EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026 e que não possuem nenhuma restrição, de qualquer ordem, inclusive no tocante a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados no certame, que possa prejudicar ou impedir a sua participação e



habilitação na licitação e consequentemente à adjudicação e homologação do objeto licitado ao Consórcio, assumindo todas as responsabilidades e respondendo pelos prejuízos, perdas e danos decorrentes da inexatidão desta declaração.

1.6. As COMPROMITENTES declaram, neste ato, que, tendo lido integralmente todas as cláusulas constantes da minuta do contrato a ser firmado com os vencedores da EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026, concordam com as regras estipuladas, principalmente com aquelas que dizem respeito às obrigações para cumprimento do objeto da referida Concorrência.

1.7. Serão de exclusiva responsabilidade de cada uma das COMPROMITENTES a organização e orientação da sua própria atividade com vistas à execução dos trabalhos que lhes competem e, bem assim, todos os custos, tributos e encargos daí resultantes e as receitas que lhe correspondam, quer seja no âmbito da Concorrência, quer seja nos termos do Contrato.

1.8. O Consórcio terá contabilidade própria e distinta da contabilidade das COMPROMITENTES.

1.9. Cada COMPROMITENTE será solidariamente responsável por todas as suas obrigações, atos, omissões e falhas, nos termos do item 1.4 deste Compromisso.

2. DA NATUREZA E DESIGNAÇÃO

2.1. O CONSÓRCIO não se constitui em pessoa jurídica diversa de seus integrantes, nem adotará denominação própria e, apenas para efeito de sua identificação, usará a designação fantasia de “**CONSÓRCIO ARENA PARIPE**”.

3. DOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Uma vez concluída a Concorrência, tendo sido a Proposta das COMPROMITENTES a vencedora do certame, os percentuais de participação do Consórcio, em termos de valores, direitos, obrigações e responsabilidades quanto às obrigações a serem contraídas no Contrato oriundo da Concorrência, sem prejuízo da responsabilidade solidária perante a CONTRATANTE, prevista no item 1.4 deste instrumento, serão os seguintes:

- a) **VEXA**: 50% (cinquenta por cento);



- b) **KLAO**: 50% (cinquenta por cento); e

3.2. Dado que a responsabilidade civil solidária das COMPROMITENTES, nos termos do item 1.4 deste instrumento, deverá ficar inalterada até o término da vigência do Contrato, as COMPROMITENTES concordam que, sagrando-se vencedoras da Concorrência, o respectivo instrumento de constituição de consórcio, assim como suas possíveis alterações, só terá validade jurídica se estiver aposta a expressa anuência da Contratante nos documentos que forem firmados no âmbito da Concorrência.

4. DA LIDERANÇA E DA REPRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1. As COMPROMITENTES acordam que, em caso de vitória da Concorrência, a liderança do Consórcio será exercida pela **VEXA** ("**Empresa Líder**"), a qual será corresponsável com a(s) outra(s) empresa(s) consorciada(s) por todo o objeto contratual, conforme previsão contida no item 1.4, e a quem competirá as seguintes providências:

- a) será a responsável pela representação do Consórcio perante a Contratante;
- b) atuar em conjunto com a(s) consorciada(s) naquilo que for pertinente ou que estiver vinculado às suas obrigações contratuais na parte que lhe couber no objeto do Contrato, caso haja divisão física de escopo;
- c) certificar, nos documentos de cobrança da(s) empresa(s) consorciada(s), independentemente da atuação da fiscalização da Contratante, que o evento objeto da cobrança foi satisfatoriamente cumprido.

4.2. A Empresa Líder será responsável pela representação das COMPROMITENTES perante a Contratante desde o procedimento licitatório até o término da vigência do Consórcio, e será a responsável principal perante a Contratante pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária atribuída às consorciadas, detendo amplos poderes para praticar todos os atos necessários, através de seus representantes legais, relacionar-se e manter entendimentos com o órgão licitante, requerer, transferir, transigir, acordar, interpor ou desistir da interposição de recursos administrativos e judiciais, receber, dar quitação, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente, em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação ou citação, bem como receber instruções em nome das consorciadas, caso o Consórcio venha a se sagrar vencedor da Concorrência, observado o disposto nos itens abaixo.



4.2.1. A Empresa Líder representará as COMPROMITENTES durante o procedimento licitatório, com poderes para, isoladamente, assinar a documentação de habilitação, a proposta de preços, documentos correlatos, interpor recursos administrativos e judiciais ou desistir deles, renunciar a direitos em geral relativos ao processo de licitação, especialmente quanto à interposição de recursos, bem como representar o Consórcio ou credenciar representantes para as sessões de entrega, abertura e julgamento da Concorrência.

4.2.2. São indicados como representantes do Consórcio, considerando os itens 4.2 e 4.2.1 acima dispostos, para isoladamente representar a Empresa Líder, o Sr. **Anibal Camozzato**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade de nº 778504751, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.981.015-06, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 1942, apto. 503, Corredor da Vitória, Salvador, Bahia, CEP: 40.080-004 e/ou o Sr. **Bruno Camozzato**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 691052352, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.849.025-77, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 1942, apto. 1002, Corredor da Vitória, Salvador, Bahia, CEP: 40.080-004, os quais terão poderes específicos para, isoladamente, receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na Concorrência e execução do objeto contratado.

4.3. O disposto no presente Compromisso se aplica às declarações exigidas no Edital pela Contratante, as quais, embora assinadas pela Empresa Líder, são de teor conhecido pelas outras COMPROMITENTES, que a elas aderem no que lhe couber, como se as tivessem assinado diretamente.

5. DO PRAZO DO CONSÓRCIO

5.1. O Consórcio a ser constituído vigorará pelo prazo necessário à participação conjunta na Concorrência, execução e conclusão integral do objeto do Contrato dela decorrente, até o encerramento das obrigações oriundas do instrumento contratual e sua aceitação definitiva mediante a expressa anuência da Contratante.

5.2. Caso o Consórcio não seja declarado habilitado na Concorrência ou não tenha sua Proposta declarada vencedora, tendo sido esgotadas todas as medidas e recursos possíveis e, conseqüentemente, não tenha para si adjudicado o objeto da licitação, mediante decisão



definitiva, ou ainda no caso de revogação ou anulação do certame, operar-se-á a automática extinção deste Compromisso.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da comarca de Salvador/BA para dirimir as controvérsias oriundas deste “Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio”, renunciando as COMPROMITENTES a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

7. DA ASSINATURA DIGITAL

7.1. As COMPROMITENTES admitem a assinatura eletrônica do presente Compromisso, transmitida por meio de certificação digital pública ou privada, como válida e eficaz para garantir sua integridade e autoria, reconhecendo que este Compromisso e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente ou de forma manuscrita, ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas nele apostas possuirão valor legal, para todos os fins, incluindo a comprovação da sua validade e eficácia jurídica, integridade e autenticidade.

E, por estarem de acordo em tudo o quanto aqui expresso, assinam o presente as COMPROMITENTES para atender ao EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 90013/2026.

(Restante da página deixada intencionalmente em branco)

CONSÓRCIO ARENA PARIPE



(Página de assinaturas do Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio firmado por VEXA ENGENHARIA LTDA e KLAO ENGENHARIA S.A. em 06 de outubro de 2026)

Salvador/BA, 06 de outubro de 2026.

ANIBAL

CAMOZZATO:012981
01506

Assinado de forma digital por
ANIBAL
CAMOZZATO:01298101506
Dados: 2026.10.07 13:23:27 -03'00'

VEXA ENGENHARIA LTDA.
(Empresa Líder)
CNPJ nº 38.612.598/0001-42

GILSON

BATISTA DE

JESUS:35403

527591

Assinado de forma
digital por GILSON
BATISTA DE
JESUS:35403527591
Dados: 2026.10.06
17:47:14 -03'00'

LUIZ DA

FRANCA

RIBEIRO

FILHO:4742825

2504

Assinado de forma
digital por LUIZ DA
FRANCA RIBEIRO
FILHO:47428252504
Dados: 2026.10.06
17:49:12 -03'00'

KLAO ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DE ARAUJO GOES
Data: 07/10/2026 13:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Nome: Ana Carolina de Araújo Góes

CPF: 024.827.095-80



Documento assinado digitalmente
MATHIAS BESSA KRUEGER
Data: 06/10/2026 16:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____

Nome: Mathias Bessa Krueger

CPF: 045.722.395-25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 654/2005

Nome: **LATIF MIKHAIEL JABUR ABUD**

No. CREA: **9089-D/BA**

Modalidades:

ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: **AV. CONSTANTINO NERY N.2770**

AP. 22

CHAPADA - MANAUS/AM

Atribuições:

ART.7º DA RES.218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 4242/2005 de 23/05/2005

Contratante: **EBISA ENG. BRAS. IND. E SANEAMENTO S/A**

Empresa Contratada: **CONSTRUTORA LJA LTDA-FILIAL**

Local Obra/Serviço: **PRACA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA N.S/N**

BOLA DA SUFRAMA

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: **R\$ 2.341.714,03**

REGISTRO DE CONTRATO DE N.056-A/04.OBJETO:CONCLUSAO DE BLOCO

PRINCIPAL E CONSTRUCAO D ESTADIO /AREA COM INFRA-ESTRUTURA,

URBANIZACAO DO MEMORIAL DE AMAZONIA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO

Manaus, 01 de Dezembro de 2005

ARQUITETO E URBANISTA ZADIR ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONFEA  **CREA-AM**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a CONSTRUTORA LJA LTDA., com sede na Av. Tancredo Neves nº 1222 – Edifício Catabas Tower – Sala 514 - Pituba, Salvador - Bahia , executou os serviços abaixo relacionados referentes a **Conclusão do Bloco Principal e Construção de Estádio / Arena, dotado de Infra-estrutura, Urbanização e Obras Esculturais, para Apresentações Folclóricas e Outros Eventos, com capacidade para 15.000 (quinze mil) pessoas.** Tais serviços fazem parte da obra de Construção do Memorial da Amazônia, também denominada Centro Cultural dos Povos da Amazônia, localizado na Praça da Suframa, Manaus-Am, situado na Praça Francisco Pereira da Silva – Bola da Suframa – Manaus/AM, de acordo com o Contrato n.º 056-A/04, firmado com a **EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A.**

DADOS DO CONTRATO:

Contrato n.º 056-A/04

Período de Execução dos Serviços: De: 10/09/2004 - Até 30/01/2005.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

Engº Latif Mikhael Jabur Abud

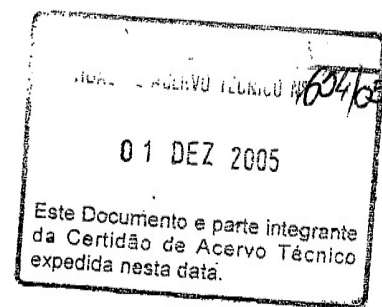
CREA Nº 9.089-D/BA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

PRÉDIO PRINCIPAL

Os Serviços de conclusão do Prédio Principal compreendem na execução dos seguintes itens:

- 01 – Conclusão de divisória naval formicada com montantes e rodapés duplos;
- 02 – Cobertura em policarbonato translúcido auveolar, do túnel de acesso ao sub-solo;
- 03 – Pintura geral interna e externa;
- 04 – Conclusão das Esquadrias de Alumínio tipo Pele de Vidro;
- 06 – Bancadas e Balcões em granito cinza andorinha;
- 07 – Espelhos dos Banheiros e sanitários;



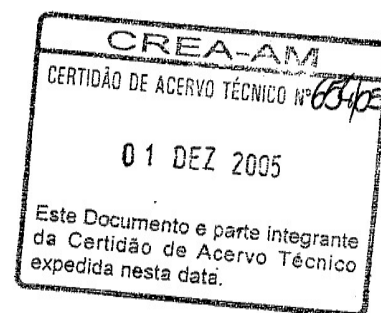
- 08 – Conclusão das Instalações, Hidráulicas e Sanitárias;
- 09 – Enceramento de pisos e Limpeza Final.

ARENA

A Arena, com área total construída de aproximadamente 15.000 m², implantada num espaço aberto próximo ao Bloco Principal e dedicado a manifestações da cultura regional, com capacidade para 15.000 lugares, com uma plataforma de apresentações elíptica, posicionada em um nível que permite perfeita visualização de todos os lugares da arena, equipada com uma infra-estrutura de sonorização e iluminação cênica e cenotecnia adequadas às diversas manifestações culturais previstas para o local. As arquibancadas, com capacidade para 15.000 lugares, foram construídas em peças pré-moldadas de concreto armado num volume de aproximadamente 3.000 m³ emolduradas por uma marquise com quatro metros de largura, apoiada em uma seqüência de arcos também pré-moldados, formando uma arcada que se estende ao longo da elipse. Sob as arquibancadas elevadas que se encontram na elevação nordeste foram construídos: camarins, banheiros, vestiários, sanitários públicos, sala de reuniões, sala de segurança e monitoramento, sala de pronto atendimento de saúde, depósitos, corredores técnicos para instalações especiais, sala da administração e subestação. Externamente na elevação nordeste encontram-se rampas de acesso a circulações abrigadas onde estão os banheiros públicos e demais ambientes de apoio à arena. Internamente a arena é composta de dois setores que poderíamos identificar como sendo: cadeiras de pista e arquibancadas. Esses setores são servidos por circulações interligadas e separadas da plataforma de apresentações por um fosso que serve de circulação de serviço ao redor da referida plataforma.

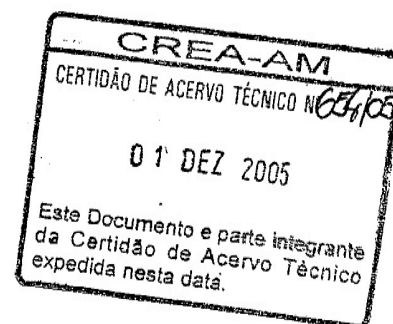
URBANIZAÇÃO E OBRAS ESCULTURAIS

Grande Praça Linear de inspiração amazônica, integrando o Bloco Principal - Pavilhão de exposições e a Arena, constituída de elementos das culturas autóctones amazônicas invocando a ambiência peculiar da Amazônia, além de espécies botânicas de ocorrência regional e uma grande área pavimentada desenhando formas orgânicas que se desenvolve na parte superior da arena (setor sudeste).



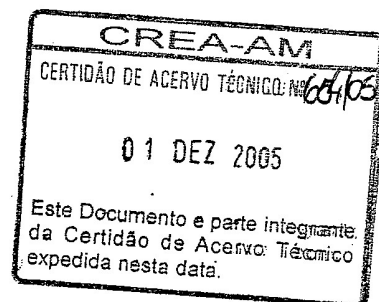
SERVÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	Sondagens	m	120,00
1.3	Controle Tecnológico	Mês	6,00
1.6	Locação da obra	m2	18.300,95
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação, carga e transporte - DMT até 500 m	m3	8.678,63
2.2	Compactação de aterro	m3	8.678,63
2.3	Escavação, carga e transp.- DMT 6 km (Bota Fora)	m3	78.776,80
3.0	INFRA - ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual	m3	12.657,64
3.2	Concreto magro	m3	145,13
3.3	Forma de madeira compensada Resinada	m2	8.080,86
3.4	Escoramento de madeira	m2	448,15
3.5	Aço CA - 50	kg	75.426,12
3.6	Concreto Estrutural 20 MPA	m3	119,15
3.7	Aterro do Caixão	m3	562,83
3.8	Reaterro das Cavas	m3	6.729,88
3.9	Remoção de Material para Bota Fora	m3	10.027,51
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
4.1.1	Forma em Madeira Compensada plastificada	m2	3.686,81
4.1.2	Escoramento Metálico	m3	239,03
4.1.3	Aço CA - 50	kg	1.599,43
4.1.4	Concreto Estrutural 20 MPA	m3	4,78
6.0	ALVENARIAS		
6.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos 1/2 vez	m2	508,96
7.0	DIVISÓRIAS E SÉPTOS		
7.1	Divisórias de Granito Cinza 3 cm com polimento duplo	m2	6,19
7.2	Divisórias naval formic.c/montantes e rodapés duplos	m2	250,00
8.0	COBERTURA		
8.3	Cobertura em policarb.translúcido alveolar	m2	248,27
8.4	Madeiramento da cobertura	m2	120,00
8.6	Estrutura Metálica Tubular para Maquete D =	m2	120,00

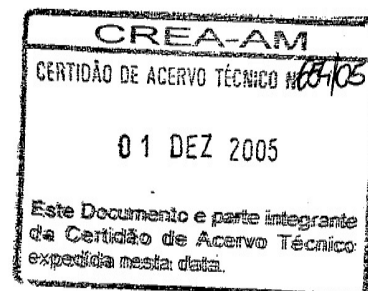


15,4m; H = 6,6 m Estrutura Metálica

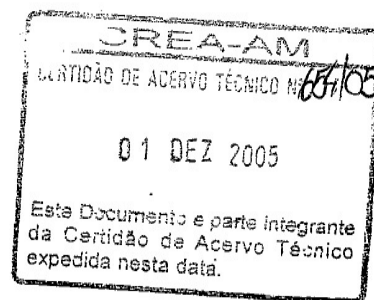
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	Imperm. semi-flexível c/ argamassa acrílica	m2	766,50
9.2	Imperm. c/ manta asfáltica 3mm, com reforço em véu de fibra de vidro p/copas, sanitário e depósito	m2	1.232,79
9.4	Impermeab. c/emulsão acrílica com reforço de tela de poliamida para laje de cobertura	m2	558,47
9.5	Proteção Mecânica c/argamassa e juntas de isopor	m2	528,40
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contra piso	m2	199,04
10.3	Rodapé de piso industrial	m	585,10
10.7	Granito preto	m2	92,59
10.8	Meio fio de concreto pré-moldado	m	250,00
10.9	Paviment. asfáltica em AAUQ, incluindo Regul.do subleito, sub base, base, imprim. e pintura de ligação	m2	1.764,14
10.11	Piso de concreto estampado	m2	5.600,68
11.0	REVESTIMENTO		
11.1	Chapisco	m2	3.094,46
11.2	Emboço de paredes	m2	2.255,50
11.3	Emboço de teto	m2	285,96
11.5	Reboco de teto	m2	285,96
12.0	ESQUADRIAS		
12.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
12.1.1	Portas Formicadas c/ requadro em Madeira de Lei	m2	83,34
13.0	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		
13.1	Esquadria de alumínio tipo pele de vidro	m2	358,93
15.0	PINTURA		
15.1	Tinta Acrílica com Massa	m2	6.856,55
15.2	Silicone Incolor para concreto aparente	m2	7.306,85
15.3	Esmalte Sintético	m2	896,13
17.0	VIDROS		
17.1	Vidro lam. fumê 6mm com ved.p/pele de vidro	m2	610,58
17.2	Vidro temperado fumê 10mm	m2	59,24
18.0	DIVERSOS		
18.5	Bancadas de Granito 3 cm (Bloco Principal, Praça de Alimentação)	m2	48,90



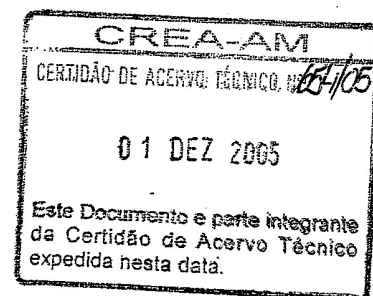
18.7	Espelho de 3mm colado em compensado 12mm	m2	48,00
20.0	LIMPEZA		
20.1	Limpeza de vidros	m2	2.483,58
20.2	Enceramento lustração de piso	m2	7.263,82
21.0	INSTALAÇÕES PREDIAIS NUMA ÁREA DE 9.538,50m2 - DO BLOCO PRINCIPAL		-
21.4	ÁGUA POTÁVEL		
21.4.1	Luva de redução 2.1/2 x 1.1/2 galvanizado	un	2,00
21.4.2	Niple 2.1/2" galvanizado	un	3,00
21.4.3	Niple 2" galvanizado	un	8,00
21.4.4	Niple 1.1/2" galvanizado	un	4,00
21.4.5	Curva 90° 2.1/2" galvanizado	un	8,00
21.4.6	Curva 45° 2.1/2" galvanizado	un	4,00
21.4.7	Te de 2.1/2" galvanizado	un	1,00
21.4.8	Registro de gaveta 2.1/2" bruto	un	3,00
21.4.9	Válvula de retenção Horiz. 2.1/2"	un	1,00
21.4.10	Acessórios diversos	vb	1,00
21.4.11	Bomba de recalque c/vazão de 5m3 altura monométrica de 40 mca, diâm.de sucção de 1.1/2", diâm.de recalque 1.1/2" acoplado a motor de 3cv.	un	1,00
21.4.12	Te de 2" galvanizado	un	3,00
21.4.13	Curva de 90° 2" galvanizado	un	3,00
21.4.14	Válvula de retenção Horiz. 2"	un	2,00
	ARENA/URBANIZAÇÃO/OBRAS ESCULTURAIS		
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.7	Projetos executivos de readequação	vb	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4	Descarga e espalhamento de mat. em Bota-fora	m3	65.571,81
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	Concreto estrutural de 25mpa	m3	912,09
3.2	Forma em madeira compensada plastif. - arrimo	m2	1.960,84
3.3	Estaca em concreto fck 20 mpa dn 30cm (tipo raiz e tipo broca)	m	2.384,00
3.4	Arrazamento de estaca de concreto dn 30cm	un	368,00
3.5	Tubulões a céu aberto		
3.5.1	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos - tubulões	gl	1,00
3.5.2	Perfuração vertical em solo de 1ª.Cat.dn 70cm.	m	12,00
3.5.3	Escav.em solo de 1ª. Categoria base dos tubulões	m3	3,00



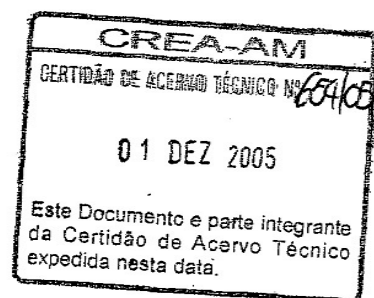
3.6	Aterro compactado em taludes com material local	m3	163,58
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
4.1.2	Junta Jeene	m	363,70
4.1.3	Concreto estrutural de 25 mpa	m3	78,23
4.1.4	Armação em tela soldada 4,5mm, Q-159	m2	4.369,57
4.1.5	Dilatação de pisos em conc. desempenado	m	1.030,10
4.2	SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO - PRÉ MOLDADO		
4.2.1	Fabricação e estocagem de peças pré-moldadas de concreto		
4.2.1.1	Pilar pré-moldado 30x60x15 GR (fabricação e estocagem)	un	35,00
4.2.1.2	Pilar pré-moldado 30x60x4 PQ (fabricação e estocagem)	un	35,00
4.2.1.3	Viga pré-moldada elevada, inclinada (fabricação e estocagem)	un	72,00
4.2.1.4	Viga pré-moldada d enterrada, inclinada (fabricação e estocagem)	un	72,00
4.2.1.5	Viga pré-moldada de concreto da laje de acesso (fabricação e estocagem)	un	68,00
4.2.1.6	Placa "L" Arquibancada pré-moldado de concreto (fabricação e estocagem).	un	1.260,00
4.2.1.7	Laje de acesso PMC (teto banheiros) - Fabricação e Estocagem	un	34,00
4.2.1.8	Rampa/Pilar/Viga/Laje PMC(fabric.e estocagem)	un	100,00
4.2.1.9	Arco da Fachada PMC 5,00x2,55m(fabric. Estoc.)	un	136,00
4.2.1.10	Viga Calha PMC 4,00x5,37(fabric.e estocagem)	un	68,00
4.2.2	Mont.e Ligações de peças em conc.pré-moldados		
4.2.2.1	Pilar pré-moldado 30x60 GR (montagem/ligação)	un	35,00
4.2.2.2	Pilar pré-moldado 30x60 PQ (montagem/ligação)	un	35,00
4.2.2.3	Viga pré-moldada elevada, inclinada (montagem / ligação)	un	72,00
4.2.2.4	Viga pré-moldada d enterrada, inclinada (montagem / ligação)	un	72,00
4.2.2.5	Viga Pré-moldada de concreto da laje de acesso (montagem / ligação)	un	68,00
4.2.2.6	Placa "L" Arquibancada pré-moldado de concreto (montagem / ligação).	un	1.260,00
4.2.2.7	Laje de acesso PMC(teto banheiros)mont./ligação)	un	34,00
4.2.2.8	Rampa / Pilar / Viga / Laje PMC (montagem / ligação), inclusive capeamento	un	100,00
4.2.2.9	Arco da Fachada PMC 5,00x2,55m(mont./ligação)	un	136,00
4.2.2.10	Viga Calha PMC 4,00x5,37 (montagem / ligação)	un	68,00
4.2.3	Junta placa pré-moldada de concreto	m	880,00



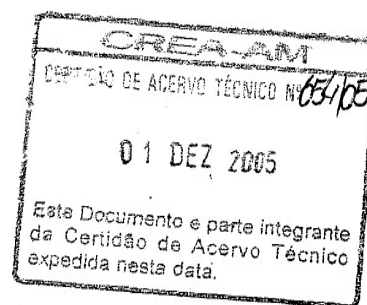
6.0	ALVENARIA E VERGAS		
6.4	Alvenaria bloco cerâmico 1 vez	m2	742,83
6.5	Divisórias em granito cinza andorinha e=2cm	m2	135,82
8.0	COBERTURA		
8.8	Cobertura em policarbonato semi-transparente compacto.	m2	374,47
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.13	Piso cimentado simples	m2	150,69
10.14	Manta plástica preta (proteção umidade solo)	m2	8.982,34
10.15	Piso em cerâmica auto-tráfego PEI5 40x40 branco	m2	199,04
10.17	Piso em conc.desempenado fck 15 mpa e=5cm	m2	4.562,12
10.18	Piso em conc.desempenado fck 20 mpa e= 10cm	m2	4.529,57
10.20	Soleira em granito cinza andorinha e=2cm =15cm	m	10,94
10.21	Soleira em granito cinza andorinha e=2cm L= 25cm	m	7,40
10.22	Peitoril em granito cinza andorinha e=1cm L= 15cm	m	64,65
10.23	Lastro de brita de arenito e=15cm	m3	21,72
10.24	Pintura de sinalização em piso asfáltico	m2	125,00
10.25	Laje de impermeabilização conc.11mpa, e= 7cm	m2	1.280,92
11.0	REVESTIMENTO		
11.9	Revestimento em pedra	m2	16,10
11.10	Azulejo branco 15x15 em paredes	m2	402,24
11.11	Cerâmica Eliane 10x10 em paredes	m2	1.046,74
12.0	ESQUADRIAS		
12.1	ESQUADRIA DE FERRO		
12.1.1	Janela de ferro basculante, inclusive pintura em esmalte sint[etico	m2	47,06
12.1.2	Porta em chapa dobrada, inclusive pintura em esmalte sint[etico	m2	48,05
12.1.3	Grade metálica - subestação	m2	15,30
13.0	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		
13.1	Esquadria de alumínio basculante	m2	11,00
13.2	Porta de box em alumínio 60x1,80cm, inclusive ferragem	m2	40,00
13.3	Porta de box em alumínio 90x1,80cm, inclusive ferragem	m2	4,00
15.0	PINTURAS		
15.1	Pintura de meio fio	m	2.808,00



15.2	Tratamento de concreto, inclusive raspagem e polimento	m2	7.306,85
15.3	Pintura texturizada riscada branca	m2	712,67
15.4	Pintura novacor sobre piso de concreto	m2	4.772,74
15.5	Tinta acrílica sem massa	m2	646,85
17.0	VIDROS		
17.3	Vidros laminado para divisórias formicadas	m2	271,26
17.4	Vidro laminado fumê 6mm para guarda corpo interno.	m2	351,50
17.5	Vidro laminado fumê 6mm para esquadria de alumínio - basculante	m2	11,00
17.6	Vidro mini-boreal de 3mm	m2	45,00
18.0	DIVERSOS		
18.18	Torre metálica para suporte de refletores	un	6,00
18.19	Bancada roda banca em granito cinza andorinha, L=55cm	m	40,62
18.20	Guarda corpo de ferro dn = 3", H= 1,00m, inclusive pintura em esmalte sintética	m	207,00
18.21	Guarda corpo de ferro dn = 3", H= 0,90m, inclusive pintura em esmalte sintética	m	782,49
18.22	Gradil de ferro dn 2, inclusive pintura em esmalte sintético conforme projeto	m	418,06
18.23	Corrimão de ferro dn 2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	434,72
18.24	Apoio para deficiente físico	un	4,00
18.25	Espelho Cristal nacional 5mm, assentado sobre chapa compensada 10mm, e emoldurado com perfil de alumínio anonizado preto, 5,00 x 1,00m	un	8,00
18.26	Banco ondulado em concreto, conforme projeto	un	13,00
18.27	Bancos curvos ou retos de concreto, L=60cm	m	52,24
18.28	Totem multi-uso de concreto, H = 1,57m	un	12,00
18.29	Monumento ao papa	cj	1,00
18.30	Monumento ao caboclo	cj	1,00
20.0	LIMPEZA		
20.1	Limpeza de pisos e revestimentos frios	m2	1.648,02
20.2	Limpeza geral	m2	84,62
21.0	INSTALAÇÕES ARENA/URBANIZAÇÃO/OBRAS ESCULTURAIS		
21.1	Esgoto Sanitário		
21.1.1	Tubo PVC tipo leve dn 40mm x 3,00 c/ acessórios	pç	50,00
21.1.2	Tubo PVC tipo leve dn 50mm x 3,00 c/ acessórios	pç	2,00
21.1.3	Tubo PVC tipo leve dn 75mm x 3,00 c/ acessórios	pç	50,00
21.1.4	Tubo PVC tipo leve dn 100mm x 3,00 c/ acessórios	pç	55,00



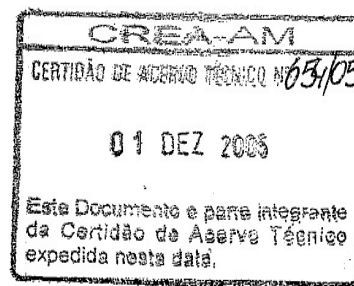
21.1.5	Tubo PVC tipo leve dn 150mm x 3,00 c/ acessórios	pç	40,00
21.1.6	Curva PVC tipo leve dn 75mm x 90°.	pç	4,00
21.1.7	Joelho PVC tipo leve dn 40mm x 45°.	pç	4,00
21.1.8	Joelho PVC tipo leve dn 50mm x 45°.	pç	4,00
21.1.9	Joelho PVC tipo leve dn 75mm x 45°.	pç	16,00
21.1.10	Joelho PVC tipo leve dn 100mm x 45°.	pç	12,00
21.1.11	Joelho PVC tipo leve dn 40mm x 90°.	pç	76,00
21.1.12	Joelho PVC tipo leve dn 75mm x 90°.	pç	26,00
21.1.13	Joelho PVC tipo leve dn 100mm x 90°.	pç	40,00
21.1.14	Te PVC tipo leve dn 75mm	pç	48,00
21.1.15	Te de redução PVC tipo leve dn 100 x 75mm	pç	42,00
21.1.16	Junção simples PVC tipo leve dn 75 x 75mm	pç	10,00
21.1.17	Junção simples PVC tipo leve dn 100 x 75mm	pç	10,00
21.1.18	Junção simples PVC tipo leve dn 100 x 100mm	pç	8,00
21.1.19	Junção simples PVC tipo leve dn 100 x 50mm	pç	4,00
21.1.20	Junção para saída de vaso sanitário dn 100mm	pç	40,00
21.1.21	Vedação para saída de vaso sanitário dn 100mm	pç	40,00
21.1.22	Caixa sinfonada dn 150x150x75mm com porta grelha e grelha PVC	pç	12,00
21.1.23	Caixa sinfonada dn 150x150x50mm com porta grelha e grelha PVC	pç	4,00
21.1.24	Caixa sinfonada de 150x150x75mm c/tampa cega	pç	12,00
21.1.25	Conjunto de tratamento de esgoto sanitário, composto de 01 fossa de 4,00 x 2,00 x 2,20m e 01 filtro anaeróbico de 4,00 x 2,00 x 1,80m	pç	2,00
21.1.26	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto dn 600mm	pç	20,00
21.1.27	Vaso sanitário com assento	pç	40,00
21.1.28	Lavatório de louça de parede	pç	4,00
21.1.29	Lavatório para bancada tipo Ovelav	pç	48,00
21.1.30	Miquitório de louça tipo amazonas	pç	36,00
21.1.31	Papeleira de Louça	pç	40,00
21.1.32	Porta toalha de papel	pç	22,00
21.1.33	Porta sabonete líquido	pç	22,00
21.2	Águas pluviais		
21.2.1	Ralo hemisférico	pç	140,00
21.2.2	Curva de PVC pé de coluna dn 75mm x 87°.	pç	140,00
21.2.3	Tubo PVC dn75mm x 3,00m c/ acessórios	pç	160,00
21.2.4	Manilha de concreto armado dn 150mm x 1,00m	pç	200,00
21.2.5	Manilha de concreto armado dn 200mm x 1,00m	pç	120,00
21.2.6	Manilha de concreto armado dn 250mm x 1,00m	pç	120,00
21.2.7	Manilha de concreto armado dn 300mm x 1,00	pç	120,00
21.2.8	Manilha de concreto armado dn 1000mm x 1,00m	pç	600,00
21.2.9	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto de 1,00 x 1,40m	pç	6,00
21.2.10	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de	pç	71,00



	concreto de 0,60 x 0,60m		
21.2.11	Poço de visita dn 1,10m	pç	4,00
21.2.12	Canaleta c/tampa de conc.armado de 0,60x0,40m	pç	470,00
21.2.13	Caixa de inspeção 1,20 x 1,20 x 1,00m.	pç	22,00
21.2.14	Tubo PVC Ø 150mm	m	233,13
21.3	Incêndio		
21.3.1	Extintor CO2 de 6,00 kg	pç	5,00
21.3.2	Extintor AP de 10,00 lt	pç	3,00
21.3.3	Válvula angular dn 2.1/2 x 45°.	pç	5,00
21.3.4	Adaptador STORZ dn 2.1/2"ST X 2.1/2"SP	pç	5,00
21.3.5	Tampão STORZ com corrente dn 2.1/2	pç	5,00
21.3.6	Caixa de ferro fundido de 60x40cm p/recalque	pç	1,00
21.3.7	Válvula de retenção horizontal de 2.1/2"	pç	1,00
21.3.8	Válvula de retenção horizontal de 3"	pç	1,00
21.3.9	Válvula de retenção horizontal de 4"	pç	1,00
21.3.10	Registro de gaveta bruto de 1.1/4"	pç	1,00
21.3.11	Registro de gaveta bruto de 4"	pç	3,00
21.3.12	Tubo galvanizado DIN 2440 dn 1.1/2 x 6,00m	pç	10,00
21.3.13	Tubo galvanizado DIN 2440 dn 2.1/2 x 6,00m	pç	45,00
21.3.14	Tubo galvanizado DIN 2440 dn 3" x 6,00m	pç	28,00
21.3.15	Tubo galvanizado DIN 2440 dn 4"x 6,00m	pç	24,00
21.3.16	Cotovelo galvanizado tupy de 1.1/2 x 90°.	pç	5,00
21.3.17	Cotovelo galvanizado tupy de 2.1/2 x 90°.	pç	7,00
21.3.18	Cotovelo galvanizado tupy de 3" x 90°.	pç	2,00
21.3.19	Cotovelo galvanizado tupy de 4"x 90°.	pç	4,00
21.3.20	Cotovelo galvanizado tupy de 3"x 45°.	pç	4,00
21.3.21	Te galvanizado tuoy de 2.1/2 x 90°.	pç	1,00
21.3.22	Te galvanizado tupy de 3"x 90°.	pç	1,00
21.3.23	Cruzeta galvanizada tupy de 3"	pç	1,00
21.3.24	Luva de redução galvanizada tupy de 4"x 3"	pç	2,00
21.3.25	Luva de redução galvanizada tupu de 3"x 2.1/2	pç	4,00
	Bomba de Incêndio / recalque		
21.3.26	Bomba de incêndio trifásica, 220v 15 cv	pç	1,00
21.3.27	Bomba de recalque trifásica, 220v 3 cv	pç	2,00
21.3.28	Quadro de comando de proteção ODF-Bombas, contendo disjuntor geral	und	1,00
	Interligação rede de incêndio / cisterna		
21.3.29	Válvula de fluxo de 3	pç	1,00
21.3.30	Registro de gaveta bruto de 3"	pç	2,00
21.3.31	Tubo galvanizado DIN 2440 dn 3" x 6,00m	pç	20,00
21.3.32	Cotovelo galvanizado tupy dn 3"x 90°.	pç	5,00
21.3.33	Te galvanizado tupy dn 3"	pç	1,00
21.4	Água potável		



21.4.1	Tubo PVC soldável dn 25mm x 6,00 c/acc.	pç	20,00
21.4.2	Tubo PVC soldável dn 32mm x 6,00 c/acc.	Pç	70,00
21.4.3	Tubo PVC soldável dn 40mm x 6,00 c/acc.	pç	20,00
21.4.4	Tubo PVC soldável dn 50mm x 6,00 c/acc.	pç	40,00
21.4.5	Tubo PVC soldável dn 75mm x 6,00 c/acc.	pç	220,00
21.4.6	Joelho PVC soldável dn 25mm x 90°.	pç	16,00
21.4.7	Joelho PVC soldável dn 32mm x 90°.	pç	20,00
21.4.8	Joelho PVC soldável dn 40mm x 90°.	pç	18,00
21.4.9	Joelho PVC soldável dn 50mm x 90°.	pç	71,00
21.4.10	Joelho PVC soldável dn 75mm x 90°.	pç	40,00
21.4.11	Joelho c/bucha de latão reforçado de 25mm x 1/2	"pç	38,00
21.4.12	Te reforçado de 25mm x 1/2"	pç	50,00
21.4.13	Te PVC soldável de 32mm x 90°.	pç	21,00
21.4.14	Te PVC soldável de 40mm x 90°.	pç	14,00
21.4.15	Te de redução PVC soldável de 75mm x 50mm	pç	16,00
21.4.16	Bucha de redução PVC soldável de 50x40mm	pç	6,00
21.4.17	Bucha de redução PVC soldável de 40 x 32mm	pç	14,00
21.4.18	Bucha de redução PVC soldável de 32 x 25mm	pç	24,00
21.4.19	União PVC soldável de 32mm	pç	2,00
21.4.20	União PVC soldável de 40mm	pç	4,00
21.4.21	União PVC soldável de 50mm	pç	6,00
21.4.22	Registro de gaveta de 1"	pç	2,00
21.4.23	Registro de gaveta de 1.1/4	pç	4,00
21.4.24	Registro de gaveta de 1.1/2	pç	6,00
21.4.25	Registro de gaveta de 2.1/2	pç	6,00
21.4.26	Válvula de esfera PVC de 2.1/2	pç	10,00
21.4.27	Torneira para lavatório tipo bancada de 1/2"	pç	52,00
21.4.28	Torneira para mictório de 1/2	pç	36,00
21.4.29	Válvula de descarg para vaso sanitário de 1.1/4	pç	40,00
21.4.30	Engate flexível PVC cromado de 1/2	pç	88,00
21.4.31	Tubo de ligação para vaso sanitário de 40mm	pç	40,00
21.4.32	Válvula de esfera PVC de 32mm	Pç	1,00
21.4.33	Torneira de jardim c/adaptador p/mang.de 3/4	pç	12,00
21.10	Caixas e escavações		
21.10.1	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto de 0,60 x 0,60m	pç	70,00
21.13.1	Caixa de passagem em alv.c/tampa de concreto de 1,00m	pç	2,00
21.13.1	Caixa de Passagem em alvenaria com tampa de concreto de 1,00 x 1,00m	pç	4,00



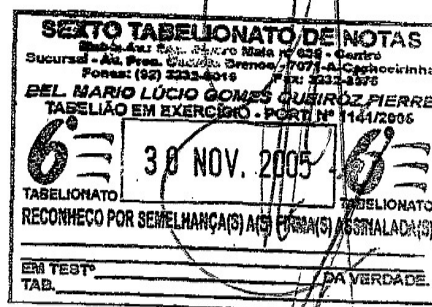
Atestamos ainda que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração das instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra, ficou sob a responsabilidade da **CONSTRUTORA LJA LTDA.**

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Manaus (AM), 28 de Junho de 2005.

Tabelionato
Manaus - AM

Engº Renan Vale de Carvalho
CREA Nº 7.281-D/CE





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-44106**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0300090898/98-002 e 94282720020181394

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

LATIF MIKHAEL JABUR ABUD

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0300090898

Atribuições

do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Obras de Construção da Superintendência Regional do DPF na Cidade de São Paulo, constituindo de um Prédio Administrativo, composto por Oito juntas com Quatro Blocos de Alturas Variadas

Quantificação

Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições acima.

Local da obra/serviço

Confluência da Rua Engenheiro Aubertin com a Rua Hugo D'Antola

Cidade

São Paulo

Estado SP

Valor

R\$ 41.639.804,15 (dezembro/97)

Período

01.12.1998 a 31.03.2002

Contratante

Departamento de Polícia Federal - MJ

Contratada

Construtora Gautama Ltda

CREASP Nº

0472004

****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

**** A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho, em 27/12/2002, sob nº FL-37563.****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000503/97VL06

Conferido: Renato Almeida Piñeiro - DRCA

Elza Arruda Novais Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

LATIF MIKHAEL JABUR ABUD



**MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO
DIVISÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E OBRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA.**, sediada na Rua Bela Cintra, n.º 746, 12º andar, conj. 121 - Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.725.347/0001-00, executou através do Contrato n.º 18/97 para o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**, os serviços abaixo relacionados referentes às obras de **Construção da Superintendência Regional do DPF na cidade de São Paulo**, sob sua inteira Responsabilidade Técnica e Administrativa.

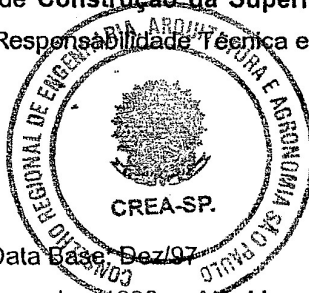
DADOS DO CONTRATO:

Contrato n.º 18/97-SR/DPF/SP.

Valor do Contrato: R\$ 41.639.804,15 - Data Base: Dez/97

Período de Execução dos Serviços: De: Dezembro/1998 - Até: Março/2002

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26/06/03.

Renato Almeida Pireiro
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engº Latif Mikhael Jabur Abud

CREA n.º 9.089-D/BA

CREA n.º 0300090898-D/SP

Engº Lécio de Oliveira Lara

CREA n.º 00482-D/DF

CREA n.º 5060347526-D/SP

EQUIPE TÉCNICA:

Engº Paulo Roberto Souza Vilas Boas

CREA n.º 15.816-D/BA

Engº Luiz Cláudio Abud Barretto

CREA n.º 33.210-D/BA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

A construção da Sede da Superintendência Regional do DPF no Estado de São Paulo, Capital, em terreno de 16.500m², localizado na confluência da Rua Engenheiro Aubertin com a Rua Hugo

1

D'Antola, no bairro da Lapa, constitui um prédio administrativo, composto por oito juntas com quatro blocos de alturas variadas, com 12 níveis de áreas variando de 582,65m² a 5.298,43m², sendo o pavimento tipo de 2.733,87m², inclusive heliponto, auditório, totalizando área construída de 33.700m², construído com a filosofia de edifício inteligente, cujos serviços executados compreendem: Terraplenagem; Cortinas de Contenção; Estrutura em Concreto Armado, Protendido e Pré-moldado; Rampas de acesso para veículos; Fachadas com revestimentos em cerâmica e granitos; Esquadrias de Alumínio, inclusive vidros; Instalações Hidráulicas; Instalações Telefônicas e de Sonorização; Instalações Elétricas, inclusive subestações de 3.500 KVA suprida por quatro transformadores de 750 KVA e 1000 KVA, sendo 02 de 1000 KVA e 02 de 750 KVA; Grupos geradores de 450 KVA e Estabilizadores de 350 KVA; Sistema de ar, atendendo uma carga térmica de 730 TR; Sistema Supervisão e controle Predial com aproximadamente 5.000 pontos de controle, monitoramento e supervisão; Telemática; Seis elevadores com capacidade individuais de 10 (dez) a 14 (quatorze) passageiro; Dois Monta-cargas com capacidade para 200KG; Sistema de proteção e combate a incêndio; Pavimentação; Paisagismo e Serviços gerais.

Os serviços e acabamentos seguindo rigorosamente as especificações de alto padrão estão descritos a seguir:

SERVIÇOS EXECUTADOS

01	SERVIÇOS PRELIMINARES	
01.01	CANTEIRO DE OBRAS	
01.01.01	Construções provisórias	
	Escritórios, inclusive para fiscalização	200,00 m2
	Depósitos	130,00 m2
	Refeitórios	150,00 m2
	Vestiários e sanitários	50,00 m2
	Guarita e chapeira	20,00 m2
	Central de formas e armação	100,00 m2
	Silos para agregados	5,00 un
	Pavimentação em brita	2.000,00 m2
01.01.02	Ligações e instalações provisórias	
	Ligação de água, rede interna e reservatório	1,00 un
	Ligação de luz e iluminação do canteiro	1,00 un
	Ligação de força, inclusive transformador com carga de 2500 KVA	1,00 un
	Ligação de telefone	1,00 un
	Ligação de esgoto e esgotamento sanitário do canteiro	1,00 un
01.01.03	Proteção e Sinalização	
	Tapumes inclusive portão de entrada	1.443,77 m2
	Placas	41,50 m2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

[Assinatura]
RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

01.02	LOCAÇÃO DE OBRAS		
	Edificações		6.800,00 m2
01.03	TERRAPLENAGEM		
	Limpeza e preparo da área		16.690,00 m2
	Escavações em material de 1a categoria para implantação do Prédio do auditório, rampas e reservatório		28.432,20 m3
	Aterro compactado com a utilização de compactadores pneumáticos manuais, com material de empréstimo a 100% PN		3.856,58 m3
	Carga, transporte, lançamento e espalhamento de material escavado a distância de 30km		18.565,45 m3
01.04	REBAIXAMENTO LENÇOL FREÁTICO		
	Instalação e operação de sistema de 50 ponteiros filtrantes a vácuo e 100m de rede de rebaixamento com motores de 15CV para cada 10 ponteiros		3,00 mês
	Esgotamento		3.200,00 hpxh
02	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
02.01	FUNDAÇÕES		
02.01.01	Provas de carga		
02.01.01.01	Sobre estacas executadas		
	Provas de carga dinâmica em estacas Franki de 350mm		4,00 un
	Provas de carga dinâmica em estacas Franki de 450mm		8,00 un
	Provas de carga dinâmica em estacas Franki de 520mm		6,00 un
	Provas de carga dinâmica em estacas Franki de 600mm		10,00 un
	Provas de carga estática em estacas Franki de 350mm		1,00 un
	Provas de carga estática em estacas Franki de 450mm		1,00 un
	Provas de carga estática em estacas Franki de 520mm		1,00 un
	Provas de carga estática em estacas Franki de 600mm		1,00 un
02.01.01.02	Sobre estacas a serem executadas		
	Provas de carga estática em estacas Raiz de 200mm		2,00 un
	Provas de carga estática em estacas Raiz de 250mm		1,00 un
	Provas de carga estática em estacas Raiz de 310mm		2,00 un
	Provas de carga estática em estacas Raiz de 350mm		2,00 un
02.01.02	Execução estacas para reforço de fundações profundas		
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 200mm (capacidade de carga 50tf)		1.826,00 m
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 250mm (capacidade de carga 80tf)		1.377,00 m
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 310mm (capacidade de carga 100tf)		2.245,00 m
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 350mm (capacidade de carga 120tf)		660,00 m



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA FREIRE
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Avaliação das estacas Franki, limpeza com jato de areia, burrifamento de solução de fenolftaleína a 1% dissolvida em álcool etílico e recuperação da estrutura em concreto	450,00 m
02.01.03	Fundação do bloco do auditório e reservatório	
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 200mm (capacidade de carga 50tf)	1.233,72 m
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 250mm (capacidade de carga 80tf)	232,89 m
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 310mm (capacidade de carga 100tf)	459,73 m
	Estaca tipo Raiz com argamassa FCK $\geq$ 20 MPa, dim. 350mm (capacidade de carga 120tf)	1.300,52 m
02.01.04	Blocos de fundações	
	Lastro em concreto FCK $\geq$ 11 MPa	124,75 m ³
	Formas	5.281,13 m ²
	Armadura CA-50	132.000,00 kg
	Concreto FCK $\geq$ 25 MPa - concretagem contínua, blocos com até 150m ³	1.319,00 m ³
02.01.05	Cortinas de contenção com altura de 2,00m	
	Forma em painéis estruturados	360,00 m ²
	Armadura CA-50	8.398,00 kg
	Concreto FCK $\geq$ 30 MPa	54,00 m ³
02.02	ESTRUTURA	
02.02.01	Estrutura em concreto armado	
	Concreto usinado, bombeado e adensado FCK $\geq$ 25 MPa	12.176,00 m ³
	Concreto armado pré-moldado, FCK $\geq$ 30 MPa	1.621,50 m ³
	Concreto protendido, incl. lançamento e adensamento, FCK $\geq$ 35 MPa	1.085,00 m ³
	Armadura CA-50	2.297.139,00 kg
	Aço CP-190RB inclusive bainhas e ancoragens	73.145,00 kg
	Formas em chapas plastificadas	146.121,00 m ²
	Formas curvas	23.130,00 m ²
	Cimbramento metálico para alturas de 4,00m	144.800,00 m ³
	Cimbramento metálico para alturas superiores a 10,80m	2.160,00 m ³
	Blocos silico-calcareos	420,00 m ³
02.02.02	Estrutura metálica para cobertura (vãos de 25m)	9.975,00 kg
02.02.03	Juntas de dilatação com perfil extrudado de neoprene 1" x 10cm	1.280,00 m
	Estrutura espacial	248,00 m ²
03	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	
03.01	ARQUITETURA	
03.01.01	Paredes	
	Alvenaria de blocos cerâmicos furados e = 15cm	16.129,00 m ²



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44706

São Paulo, 26/06/03.

[Assinatura]
RENATO ALMEIDA PEREIRA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DROCA

	Alvenaria de blocos cerâmicos furados e = 25cm	2.088,00 m2
	Alvenaria de blocos cerâmicos furados e = 35cm	454,00 m2
	Alvenaria de blocos de vidro tipo Vidromatone Vidroarredo mod. 19	28,00 m2
	Divisórias	
	Divisórias em granito cinza liso com 3cm de espessura	598,00 m2
	Divisória tipo Painei Termolite 650 S/A da Tecnolite, revestidas com laminado melamínico	9.400,00 m2
03.01.02	Esquadrias	
03.01.02.01	Esquadrias de alumínio anodizado preto em veneziana	
	PA2 V 70 x 280cm	12,00 un
	PA3 V 80 x 280cm	13,00 un
	PA6 V 180 x 280cm	28,00 un
	PA9 V 300 x 280cm	2,00 un
	PF2 V 60 x 210cm	1,00 un
	EA2 V 220 x 80cm	20,00 un
	EA5 V 100 x 80cm	11,00 un
	EA8 V 220 x 80cm	16,00 un
	EA17 V 90 x 80cm	8,00 un
	EA18 V 565 x 220cm	1,00 un
	EA19 V 710 x 220cm	1,00 un
	EA20 V 610 x 220cm	1,00 un
	EA21 V 1040 x 220cm	1,00 un
	EA22 V 700 x 220cm	1,00 un
	EA23 V 580 x 220cm	1,00 un
	EA24 V 720 x 220cm	1,00 un
	EA25 V 325 x 220cm	1,00 un
	EA26 V 570 x 220cm	2,00 un
	EA27 V 480 x 220cm	2,00 un
	EA28 V 352,5 x 220cm	1,00 un
	EA29 V 452,5 x 220cm	1,00 un
03.01.02.02	Portão de alumínio anodizado preto veneziana, com comando automático hidráulico basculante HDL ref. Mod. 680, nas dimensões:	
	PA7-V 400 x 280cm	1,00 un
	PA9-V 300 x 280cm	1,00 un
	PA10-V 360 x 280cm	3,00 un
03.01.02.03	Esquadrias de alumínio anodizado preto tipo Pele de Vidro, inclusive estrutura para receber vidro laminado	
	PV1 390 x 790cm	1,00 un
	PV2 450 x 70cm	1,00 un
	PV3 130 x 3300cm	6,00 un
	PV4 450 x 880cm	1,00 un



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA PEREIRA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

PV5 500 x 880cm	1,00 un
PV6 470 x 880cm	1,00 un
PV7 380 x 880cm	1,00 un
PV8 125 x 880cm	4,00 un
PV9 452,5 x 880cm	1,00 un
PV10 480 x 880cm	1,00 un
PV11 354 x 160cm	7,00 un
PV12 1070 x 250cm	1,00 un
PV13 450 x 160cm	7,00 un
PV14 125 x 2320cm	11,00 un
PV15 125 x 160cm	28,00 un
PV16 330 x 160cm	14,00 un
PV17 375 x 160cm	102,00 un
PV19 1400 x 160cm	5,00 un
PV20 455 x 160cm	89,00 un
PV21 420 x 160cm	13,00 un
PV22 250 x 160cm	5,00 un
PV23 257,5 x 160cm	7,00 un
PV24 470 x 160cm	7,00 un
PV25 480 x 160cm	7,00 un
PV26 370 x 250cm	1,00 un
PV27 625 x 250cm	1,00 un
PV28 625 x 160cm	6,00 un
PV29 100,5 x 880cm	1,00 un
PV30 452,5 x 160cm	7,00 un
PV31 960 x 160cm	1,00 un
03.01.02.04 Esquadria de alumínio anodizado preto e vidro laminado	
EA1 50 x 50cm	54,00 un
EA2 125 x 60cm	36,00 un
EA3 450 x 70cm	3,00 un
EA4 222 x 70cm	18,00 un
EA5 750 x 160cm	2,00 un
EA6 940 x 160cm	1,00 un
EA7 750 x 70cm	1,00 un
03.01.02.05 Esquadria em chapa de aço trefilado	
EE-1 295 x 120cm com vidro duplo 8mm de visão one-way	1,00 un
EE-2 1170 x 120cm com vidro duplo 8mm de visão one-way	1,00 un
EE-11 330 x 70cm	1,00 un
EE-12 375 x 70cm	6,00 un

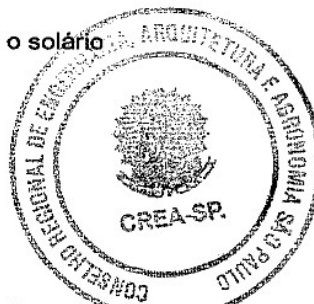


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÃO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26 / 06 / 03.

Renato Almeida Pereira
RENATO ALMEIDA PEREIRA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA

	EE-13 354 x 70cm	1,00 un
	EE-15 280 x 70cm	1,00 un
	EE-16 450 x 70cm	11,00 un
	EE-19 4500 x 70cm	1,00 un
	GR9 200 x 340cm - aço revenido - ASTM 370 (celas)	59,00 un
	PE6 180 x 280cm	8,00 un
	Caixilho fixo em barras de ferro treilado para o solário	397,00 m2
03.01.02.06	Esquadria em chapas de ferro	
	PF6 A 180 x 210cm	2,00 un
03.01.02.07	Portas corta fogo	
	Padrão P90 de 90 x 210cm	54,00 un
	Padrão P60 de 60 x 210cm	61,00 un
03.01.02.08	Grade de alinhamento de área em ferro eletrofundido, n° 2,00m	1.350,00 m2
03.01.02.09	Brise Cell - Luxalon da Hunter Douglas	
	GR1 375 x 70cm	20,00 un
	GR2 349 x 70cm	2,00 un
	GR3 371 x 70cm	2,00 un
	GR4 330 x 70cm	3,00 un
	GR5 354 x 70cm	3,00 un
	GR6 450 x 70cm	11,00 un
	GR7 4500 x 70cm	3,00 un
03.01.02.10	Porta de madeira compensada revestida em laminado melamínico e encabeçadas com madeira maciça	
	PM1 60 x 240cm	26,00 un
	PM2 70 x 240cm	56,00 un
	PM3 80 x 240cm	67,00 un
	PM3 A 80 x 240cm com visor de vidro	8,00 un
	PM4 90 x 240cm	31,00 un
	PM6 180 x 240cm	24,00 un
	PB 60 x 180cm	183,00 un
	PB1 90 x 180cm	20,00 un
	Porta de madeira tipo veneziana em ipê encerado PM6 V 180 x 240cm	21,00 un
	Batentes e guarnições de madeira c/ acabamento encerado	1.205,00 m
03.01.02.11	Porta para SHAFT em madeira compensada revestida em laminado	
	P0 45 x 240cm	5,00 un
	P1 (2 x 30) x 240cm	3,00 un
	P2 (2 x 35) x 240cm	8,00 un
	P3 (2 x 40) x 240cm	34,00 un
	P4 (2 x 45) x 240cm	14,00 un



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

Renato Almeida Figueiredo
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

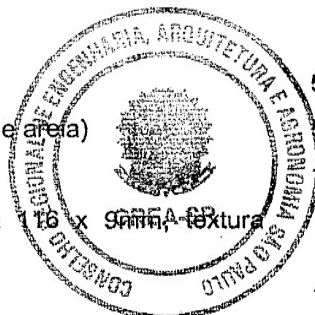
São Paulo, 26/06/03

RENATO ALMEIDA PIRES
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA

	P5 (2 x 50) x 240cm	11,00 un
	P6 (3 x 60) x 240cm	10,00 un
	P7 (8 x 50) x 240cm	10,00 un
	P8 (14 x 50) x 240cm	7,00 un
	P9 (6 x 50) x 240cm	5,00 un
	Batentes e guarnições de madeira c/ acabamento encerado	635,00 m
03.01.02.12	Armários com acabamento em laminado melamínico	306,00 m2
03.01.02.13	Ferragens	
	Fechadura La Fonte ref. 5221 ST2 para portas madeira internas	233,00 un
	Fechadura La Fonte ref. 7321 ST2 com tarjeta	203,00 un
	Mola fecha La Fonte ref. 336/100	90,00 un
	Fecho La Fonte ref. 378 com meio cilindro	383,00 un
	Fecho 400	383,00 un
	Dobradiça La Fonte ref. 395 3" x 3"	834,00 un
	Dobradiça La Fonte ref. 669 (porta box)	366,00 un
	Dobradiça La Fonte ref. 521, com mola (porta box deficiente)	40,00 un
	Jogo de Dobradiça tipo pivô La Fonte ref. 1005-P, aço inox	383,00 cj
03.01.03	Vidros	
	Vidro comum liso transparente 5mm	39,04 m2
	Vidro aramado	83,17 m2
	Vidro structural Glazing laminado 8mm cinza	2.900,00 m2
	Esquadrias em vidro laminado triplex, 10mm, fume, com ferragens	
	VT-3 100 x 210cm	1,00 un
	VT-6 180 x 210cm	9,00 un
	VT-7 580 x 560cm	1,00 un
03.01.04	Cobertura	
	Telhas termo-acústicas trapezoidal dupla 5mm - Bernini	3.715,00 m2
	Cumeeira para tela trapezoidal Bernini	107,00 m
	Telhas metálicas tipo Perkron PK-40/780	280,00 m2
	Cumeeira para telha Perkron	27,00 m
	Rufo	278,00 m
03.01.05	Revestimentos	
03.01.05.01	De pisos	
	Camada impermeabilizante em concreto FCK 10 MPa, e = 10cm	3.880,00 m2
	Cerâmica Gail 1014, placa estruturada 240 x 116 x 9mm, textura natural na cor granitado 1098	2.050,00 m2
	Granito cinza Carijó em placas 50 x 50cm	12.040,00 m2
	Pisos de alta resistência tipo Korodur WH monolítico espessura de 12mm na cor preta	985,00 m2
	Pisos de alta resistência tipo Korodur WH monolítico espessura de 12mm na cor cinza	5.240,00 m2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

	Piso vinílico tipo Paviflex	339,00 m2
	Piso em carpete tipo Tabaçow Centuri	7.960,00 m2
	Piso em pedra portuguesa	400,00 m2
	Piso em concreto sarrafeado	240,00 m2
	Piso em concreto camurçado do Heliponto	613,00 m2
	Piso de degraus em madeira marfim 2cm (palco do auditório)	4,80 m
	Piso elevado nas salas técnicas - estruturado	1.308,00 m2
03.01.05.02	De paredes	
	Chapisco com argamassa 1:3 (cimento e areia)	52.527,00 m2
	Emboco com argamassa 1:3:3 (cimento, saibro e areia)	52.527,00 m2
	Reboco com argamassa pré-fabricada	8.700,00 m2
	Cerâmica Gail 1014, placa extrudada 240 x 160 x 9mm, textura natural cor 1098	450,00 m2
	Pastilha tipo Atlas 5 x 5cm	10.200,00 m2
	Pastilha tipo Vidrotil 2 x 2cm	1.280,00 m2
	Pastilha Jatobá 4 x 4cm	1.710,00 m2
	Granito cinza Carijó em placas 50 x 50cm	8.790,00 m2
	Granito vermelho Bragança em placas 50 x 50cm	124,00 m2
	Revestimento em carpete tipo Austim Tabaçow	296,00 m2
	Revestimento em laminado melamínico tipo Perstorp	3.430,00 m2
	Revestimento em placas de alumínio tipo Alpolic, 4mm	240,00 m2
	Revestimento em aço inox	20,00 m2
	Painel revestido com laminado de madeira Feijó	47,00 m2
	Revestimento em paviflex	7.260,00 m2
03.01.05.03	De tetos	
	Placas de gesso Gypsum tipo FGA	740,00 m2
	Forro metálico tipo Luxalon Sistema 125	14.210,00 m2
	Forro metálico tipo Luxalon Baffle 200 com manta termoacústica	430,00 m2
	Forro metálico tipo Luxalon Luxacel mod. 126	2.700,00 m2
03.01.06	Pintura	
	Tinta acrílica com massa em paredes	4.430,00 m2
	Tinta acrílica na cor branca com massa corrida em forro de gesso	740,00 m2
	Tinta a óleo em paredes	5.320,00 m2
	Tinta a óleo na cor amarela em faixas da garagem	200,00 m2
	Tinta PVA sobre reboco	8.950,00 m2
	Tinta esmalte sintético duas demãos em esquadrias de ferro	2.760,00 m2
	Tinta a óleo em faixas para Sinalização do heliponto	22,20 m2
03.01.07	Impermeabilizações	
	Argamassa Impermeável	3.880,00 m2
	Asfalto oxidado estruturado com véu de fibras de vidro	2.478,00 m2



	Juntas de dilatação com perfil extrudado de neoprene	160,00 m2
	Manta asfáltica SBS 3mm, classe 2, com asfalto oxidado	1.900,00 m2
	Manta asfáltica SBS 4mm, classe 2, com asfalto oxidado	463,00 m2
	Resina acrílica termoplástica (tampa = 165)	664,00 m2
	Sistema especial de cristalização	81,00 m2
	Impermeabilização do auditório	722,00 m2
	Tratamento sobre concreto aparente com pintura a base de silicone incolor	1.155,00 m2
03.01.08	Acabamentos e arremates	
03.01.08.01	Rodapés	
	Granito cinza com 10cm de altura e 3cm de espessura	2.440,00 m
	Madeira marfim 15cm (palco do auditório)	20,00 m
	Em material monolítico de alta resistência, meia cana	2.410,00 m
	Rodapé em Cerâmica Gail 1014	1.195,00 m
	Em perfil de alumínio de 15 x 15mm	1.100,00 m
03.01.08.02	Soleiras	
	Granito cinza	352,00 m
	Em material monolítico de alta resistência	70,00 m
03.01.08.03	Pelitoril em granito cinza nas muretas de Proteção dos terraços com 25cm de largura e 3cm de espessura	68,00 m
03.01.08.04	Diversos	
	Corrimão em aço galvanizado 3 1/2" para escada helicoidal	30,00 m
	Corrimão em aço galvanizado 3 1/2" para escada de serviço e incêndio	374,00 m
	Corrimão em aço galvanizado para hall do mezanino	51,00 m
	Escada metálica de acesso ao heliponto	22,00 m
	Bancadas e rodabancada da cozinha em granito cinza 60 x 3cm, e testeira em compensado naval revestido com laminado melamínico	19,60 m
	Esquadria sobre o Balcão da cozinha para atendimento	1,20 m2
	Bancadas e rodabancada do sanitário em granito cinza 50 x 3cm, e testeira em compensado naval revestido com laminado melamínico	208,00 m
	Bancada de trabalho na manutenção	5,80 m
	Balcão do hall de entrada	5,00 m
	Balcão do plantão	4,60 m
	Balcão do atendimento 2o. pav.	20,30 m
	Poltronas de auditório Giroflex mod. Show S5ASUP01	413,00 un
	Grelha metálica	6,70 m
	Alçapão de visita de reservatórios	4,00 m
	Escada de marinho	5,00 m
	Alça box para deficiente em tubos 1 1/2"	20,00 par
	Mastro galvanizado dim 1 1/2" c/ 5m c/ base	3,00 un

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26 / 06 / 03.

FENATO ALMEIDA DIAS
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Mureta / banco de jardineiras em concreto pré-moldado	88,00 m
03.01.09	Equipamentos e montagem de cozinha industrial	
	Geladeira de carne	1,00 un
	Fogão industrial com seis bocas	2,00 un
	Sistema de exaustão com coifa	1,00 un
	Instalação e montagem de câmara frigorífica	1,00 un
	Refrigeradores industriais com quatro portas	2,00 un
	Carro para detritos para 50L	1,00 un
	Prateleiras em aço inox 6,50 x 0,30	4,00 un
	Estantes galvanizadas 0,90 x 0,40 x 2,10m	4,00 un
03.01.10	Comunicação visual	
03.01.10.01	Placas de identificação de sanitários e copas medindo 10 x 15cm em PVC expandido 2mm com texto e imagem em película adesiva	110,00 un
03.01.10.02	Placas de identificação de salas medindo 8 x 25cm em PVC expandido 2mm com texto e imagem em película adesiva	143,00 un
03.01.10.03	Placas de identificação para hall de entrada, fixadas no teto, em aço inox escovado	10,00 m2
03.02	ELEMENTOS DE URBANISMO	
03.02.01	Paisagismo	
	Limpeza da área com remoção de entulho e capina	11.800,00 m2
	Preparo de solo para plantio, com substituição de 30cm de solo por terra vegetal adubada	2.200,00 m2
	Plantas ornamentais, forrações e árvores	1.460,00 un
	Gramma batatais em mudas	2.000,00 m2
03.02.02	Pavimentações externas	
	Passeios em pedra portuguesa	1.370,00 m2
	Preparo e regularização de base para piso articulado	7.430,00 m2
	Pavimentação intertravado de concreto, esp. = 10cm, tipo Blokrat	7.430,00 m2
	Meio-fio em concreto	1.130,00 m
04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	
04.01	ÁGUA FRIA	
04.01.01	Tubulações, peças e conexões	
	Tubo de ferro galvanizado com costura DIM-2440 Manesmann, com rosca cônica, para água, inclusive conexões	
	20mm	790,00 m
	25mm	703,00 m
	32mm	240,00 m
	40mm	2.860,00 m
	50mm	1.570,00 m
	63mm	525,00 m

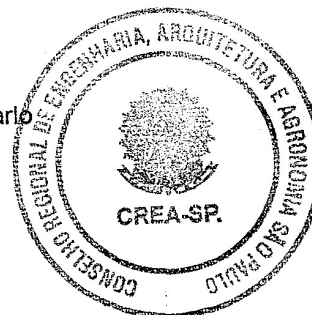
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA COPIA DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL-44106.

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



75mm	712,00 m
100mm	440,00 m
150mm	36,00 m
Tubo de PVC soldável inclusive conexões para rede de água do jardim nos diâmetros:	
25mm	54,00 m
32mm	144,00 m
40mm	240,00 m
50mm	96,00 m
Registro bruto DECA ref. 1502-B, nos diâmetros:	
150mm	2,00 un
100mm	20,00 un
75mm	9,00 un
63mm	18,00 un
50mm	12,00 un
40mm	10,00 un
25mm	23,00 un
Registro de pressão com canopla dim. 20	20,00 un
Válvula de pé com ralo de sucção Niagara ref. 281. nos diâmetros:	
100mm	2,00 un
75mm	1,00 un
63mm	2,00 un
50mm	3,00 un
04.01.02 Louças e metais sanitárias DECA linha Monte Carlo	
Lavatório de sobrepor L-81 com coluna C-8	2,00 un
Vaso P-8	225,00 un
Assento AP-80	225,00 un
Bacia turca	59,00 un
Cuba de embutir L-40 cinza claro	259,00 un
Mictório de sifão integrado DECA M-712	103,00 un
Ducha higiênica	140,00 un
Torneiras DECA	
Para Lavatório ref. 1198C 54	261,00 un
Para cozinha ref. 1167C 54	12,00 un
Para tanque ref. 1158C 39	9,00 un
Para limpeza ref. 1153C 39	8,00 un
Torneira de pressão dim. 20 com adaptador para mangueira	23,00 un
Torneira de bóia 1350 BSA	2,00 un
sifão DECA	
Para Lavatório ref. 1680C, 1" x 1/2"	261,00 un

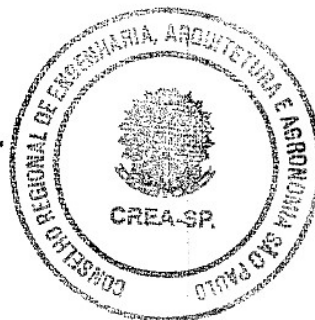


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26 / 06 / 03

RENATO ALMEIDA PEREIRA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Para pia ref. 1680C, 1 1/2" x 2"	21,00 un
	Registro de gaveta com canopla DECA ref. 1590 C54, linha Maison	
	50mm	84,00 un
	40mm	49,00 un
	32mm	6,00 un
	25mm	89,00 un
	20mm	36,00 un
	Válvula de descarga c/ registro DECA 1 1/2"	225,00 un
	Tubo de Ligação para vaso DECA ref. 1968C, dim . 1 1/2"	225,00 un
	Válvula de espera fecho rápido para descarga e banho das celas tipo VR Sanco	63,00 un
	Válvula para aparelhos sanitários DECA	
	Para Lavatório DECA ref. 1602C	261,00 un
	Para pia DECA ref. 1623C	12,00 un
04.01.03	Complementos	
	Papeleira de embutir tipo DECA A480-GE, cinza	225,00 pç
	Saboneteira para sabão líquido fab. Lalekla mod. Las Vegas	261,00 pç
	Bebedouro elétrico Elege mod. DF-124/40	96,00 un
	Tanque aço inox tipo Eternox	9,00 un
	Bancada de inox para copa com cuba	25,90 m
	Cuba de pia em aço inox no. 02 da Saninox Fracalanza	5,00 un
	Chuveiro elétrico Lorenzetti mod. Jet-Set	20,00 un
04.01.04	Equipamentos	
	Bomba hidráulica de sucção e recalque 20m3/h - 70 MCA, 220V-60HZ-3500 RPM, mod. 32200 ABS ou equivalente	2,00 pç
04.02	ÁGUA QUENTE PARA COZINHA	
04.02.01	Tubulação em cobre Nibco classe A, inclusive conexões e acessórios nos diâmetros:	
	35mm	6,00 m
	28mm	12,00 m
	22mm	12,00 m
	Isolamento térmico em lã de vidro dim. 3/4"	30,00 m
04.02.02	Equipamentos e acessórios	
	Aquecedor elétrico Cumulus 1000L vertical	1,00 pç
04.03	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
04.03.01	Tubo de PVC rígido JE Vinilfer, nos diâmetros:	
	200mm	12,00 m
	100mm	2.170,00 m
	150mm	720,00 m
	75mm	6,00 m
04.03.02	Drenagem externa	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

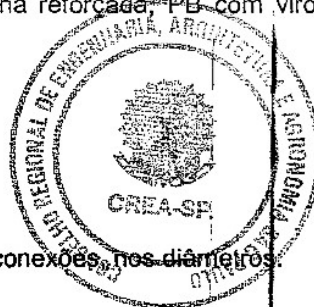
REVATO ALMEIDA PIZZI
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Escavações mecânica de valas em terreno com afloramento de lençol freático	4.743,60 m3
	Escoramento contínuo	6.226,00 m2
	Nivelamento e apiloamento manual do fundo da vala	799,00 m2
	Lastro de areia	70,00 m3
	Tubo de concreto armado ponta e bolsa CA-1, nos diâmetros:	
	300mm	892,00 m
	400mm	138,00 m
	500mm	15,00 m
	Grelha hemisférica dim. 150mm	64,00 pç
04.04	ESGOTOS SANITÁRIOS	
04.04.01	Tubos e conexões	
	Tubo em PVC rígido Tigre serie R, linha reforçada, PB com virola, com conexões, nos diâmetros:	
	150mm	1.360,00 m
	100mm	1.690,00 m
	75mm	1.490,00 m
	50mm	138,00 m
	Tubo em PVC rígido, branco PBV, com conexões, nos diâmetros:	
	40mm	396,00 m
04.04.02	acessórios	
	Ralo sifonado PVC c/ grelha em aço inox 150 x 185 x 75, saída em PVC de 75mm	109,00 pç
	inox	37,00 pç
	Ralo seco em PVC c/ grelha e porta grelha em aço inox 100 x 40mm	14,00 pç
	Ralo ferro fundido 100 x 100 x 100mm com grelha	28,00 pç
	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm com tampa de alumínio	1,00 un
04.05	SERVIÇOS DIVERSOS	
04.05.01	Poço de visita em anéis de concreto pré-moldado c/ tampão de ferro fundido T55	60,00 pç
04.05.02	Bocas de lobo em alvenaria 30 x 90cm, c/ fornecimento de grelha em ferro fundido	51,00 pç
04.05.03	Caixa de areia com tampão de ferro fundido T33	2,00 un
04.05.04	Caixa de inspeção externa com tampão de ferro fundido T33	7,00 un
04.05.05	Caixa de gordura dupla com tampão de ferro fundido	5,00 un
04.05.06	Caixa separadora de óleo e sinfonada externa	10,00 un
04.05.07	Caixa para torneira de jardim com tampão ferro fundido T16	23,00 un
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	
05.01	Subestação abaixadora de 3.500KVA	
	No break de 300 KVA com conjunto de baterias seladas para 15	1,00 pç

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26 / 06 / 03.

Renato Almeida Pireiro
RENATO ALMEIDA PIREIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

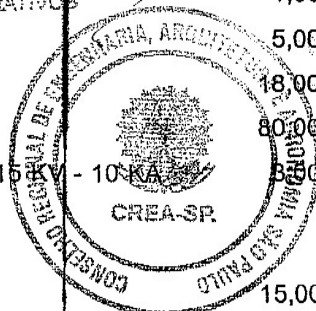


Transformador trifásico de distribuição 750 KV A - alta tensão de 13,8 KV; baixa tensão 0,22 / 0,127 KV	2,00 un
Transformador trifásico de distribuição 1000 KV A - alta tensão de 13,8 KV; baixa tensão 0,22 / 0,127 KV	2,00 un
Sistema de geradores automático com capacidade de 450 KVA acionado por motor diesel Cummins KTA 19-G3 gerador síncronico, com 4 tanques de combustível de 250L, USCA e quadro de comando e proteção	2,00 un
Estabilizador 350 KVA	2,00 un
Muflas unipolar 15 KV 50mm2 - uso interno	4,00 pç
Armário modular 8 MU-260 Siemens	12,00 un
Disjuntor volume reduzido de óleo automático - 800 A - 15 KV - 315 MVA de ruptura	1,00 pç
Disjuntor 315A /40KA	1,00 un
Disjuntor 600A /42KA	1,00 un
Disjuntor 800A /40KA	2,00 un
Disjuntor 1400A / 100KA	9,00 un
Disjuntor 2000A / 100KA	1,00 un
Disjuntor 2500A / 100KA	1,00 un
200A	5,00 pç
Tubo eletroduto galvanizado 100mm tipo pesado	18,00 m
Barramento em cobre 15 KV tipo vergalhão 16mm	80,00 m
Para-raio tipo Válvula com desligamento automático p/ 15 KV - 10 KA - 60 HZ GEC Alsthom T & D ref. BHF7 DC	5,00 pç
acessórios	
Conector paralelo em alumínio para Ligação bimetalica	15,00 pç
Caixa para medição em alta tensão padrão ELETROPAULO	1,00 un
Haste de terra Copperweld cobreada 16 x 2400mm	3,00 un
Cordãoalha de cobre nu 35mm2	30,00 m
Tela de Proteção para os cubículos da SE	75,00 m2
Porta metálica lisa 1,60 x 1,10	1,00 un
Poste de concreto - 11m / 600kg	1,00 pç
Caixa de passagem c/ tampão ferro fundido - 0,60 x 0,60	3,00 pç

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44108

São Paulo, 26/06/03

RENATO ALMEIDA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DROCA



05.02	Bus Way	
05.02.01	Bus Way tipo Canalis 125A	6,00 m
05.02.02	Bus Way tipo Canalis 160A	57,00 m
05.02.03	Bus Way tipo Canalis 200A	104,00 m
05.02.04	Bus Way tipo Canalis 315A	81,00 m
05.02.05	Bus Way tipo Canalis 450A	168,00 m
05.02.06	Bus Way tipo Canalis 550A	28,00 m
05.02.07	Bus Way tipo Canalis 700A	275,00 m
05.02.08	Bus Way tipo Canalis 1250A	89,00 m

05.02.09	Bus Way tipo Canalis 1700A	273,00 m
05.02.10	Bus Way tipo Canalis 2000A	71,00 m
05.02.11	Bus Way tipo Canalis 2600A	120,00 m
05.02.12	Cofre de derivação com fusível e chave seccion para 20 a 250A	132,00 un
05.03	Redes baixa tensão	
05.03.01	Quadros com grau de proteção IP40,, modelo de sobrepor c/ porta reversível	
	Quadros de força e tomada - QLF, com um disjuntor geral de 100A - 10KA e 39 disjuntores de 20A	15,00 un
	Quadros de iluminação - QIL, com um disjuntor geral de 50A - 10KA e 29 disjuntores de 20A	15,00 un
	Quadros de no-break - QNB, com um disjuntor geral de 50A - 10KA e 32 disjuntores de 20A	14,00 un
	Quadros de emergência - QEM, com um disjuntor geral de 50A - 10KA e 12 disjuntores de 20A	14,00 un
05.03.02	Eletrodutos em ferro galvanizado com conexões, nos diâmetros:	
	19mm	19.170,00 m
	25mm	970,00 m
	32mm	132,00 m
	38mm	114,00 m
	50mm	6,00 m
	63mm	24,00 m
	Eletrocalha perfurada sem tampa tipo U, sem abas, 100 x 50mm	5.200,00 m
	Eletrocalha perfurada sem tampa tipo U, sem abas, 50 x 50mm	5.200,00 m
	Mopa	5.980,00 m
05.03.03	Fios e cabos	
	Fio 750 V tipo Pirastic de 4,0mm2	287.200,00 m
	Fio 750 V tipo Pirastic de 6,0mm2	2.540,00 m
	Fio 750 V tipo Pirastic de 10,0mm2	12,00 m
	Fio 750 V tipo Pirastic de 16,0mm2	104,00 m
	Fio 750 V tipo Pirastic de 25,0mm2	10,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 4,0mm2	652,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 6,0mm2	230,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 10,0mm2	292,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 16,0mm2	271,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 25,0mm2	362,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 35,0mm2	176,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 50,0mm2	98,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 70,0mm2	28,00 m
	Cordoalha de aterramento 150mm2	200,00 m
	Cordoalha em cobre nu de 4mm2	44,00 m



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CREDENCIAL DE ACESSO TÉCNICO EXPLÍCITA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

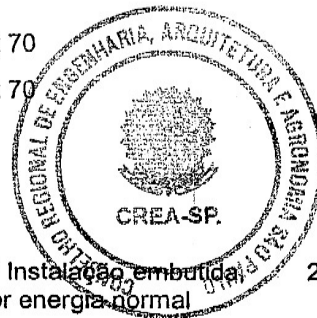
PENATO ALMEIDA PIZZATO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Cordoalha em cobre nu de 10mm2	93,00 m
	Cordoalha em cobre nu de 16mm2	11,00 m
	Cordoalha em cobre nu de 25mm2	100,00 m
05.03.04	Caixas de passagem	
	Caixa de ferro esmaltada tipo CB1	41,00 pç
	Caixa de ferro esmaltada tipo CB2	7,00 pç
	Caixa de ferro esmaltada 100 x 50 x 50mm	891,00 pç
	Caixa de ferro esmaltada 100 x 100 x 50mm	42,00 pç
	Caixa de alumínio silício injetado de 100 x 50 x 50mm Wetzel ref. TP-06	6,00 pç
	Caixa de passagem metálica com divisor 4 x 25 x 70	27,00 pç
	Caixa de passagem metálica com divisor 2 x 25 x 70	510,00 pç
	Caixa para aterramento em alvenaria	1,00 un
05.04	iluminação e tomadas	
05.04.01	Luminárias	
	Luminária fluorescente mod. Itaim GL 282 PP p/ Instalação embutida, p/ duas lâmpadas fluorescentes de 32 W, c/ reator energia normal	2.835,00 pç
	Luminária fluorescente mod. Itaim CM 232 ERA p/ Instalação embutida, p/ duas lâmpadas fluorescentes de 32 W, c/ reator energia normal	170,00 pç
	Luminária fluorescente mod. Itaim CM 232 PRA p/ Instalação sobreposta, p/ duas lâmpadas fluorescentes de 32 W, c/ reator energia	406,00 pç
	Luminária fluorescente mod. Itaim CM 216 ERA p/ Instalação embutida, p/ duas lâmpadas fluorescentes de 16 W, c/ reator energia normal	39,00 pç
	Luminária fluorescente mod. Itaim CM 216 PRA p/ Instalação sobreposta, p/ duas lâmpadas fluorescentes de 16 W, c/ reator energia	84,00 pç
	Luminária fluorescente Itaim ref. 320 tipo Arandela sobreposta, p/ duas lâmpadas fluorescentes de 32 W, c/ reator energia normal	102,00 pç
	Luminária fluorescente prismática mod. Lumini ref. A-4352/126 tipo Arandela sobreposta, p/uma lâmpada fluorescente compacta dupla de 26 W, c/ reator energia normal	11,00 pç
	Luminária fluorescente mod. Lumini ref. A-4352/126 tipo Prismática sobreposta, p/ uma lâmpada fluorescente compacta dupla de 26 W, c/ reator energia via no-break	98,00 pç
	Luminária fluorescente mod. Lumini ref. E-4032/126 tipo Cilíndrica embutida, p/ uma lâmpada fluorescente compacta dupla de 26 W, c/ reator energia normal	516,00 pç
	Luminária fluorescente Lumini ref. E-4033/226 tipo Cilíndrica embutida, p/ uma lâmpada fluorescente compacta dupla de 26 W, c/ reator energia normal	242,00 pç
	Luminária Lumini ref. E-2024/150 tipo Cilíndrica embutida, p/ uma lâmpada vapor metálico tubular de 150W, c/ reator energia normal	25,00 pç
	Balizador embutido Lumini ref. HE 504 para degraus do auditório, com uma lâmpada incandescente de 6W	32,00 pç

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA FREIRE
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



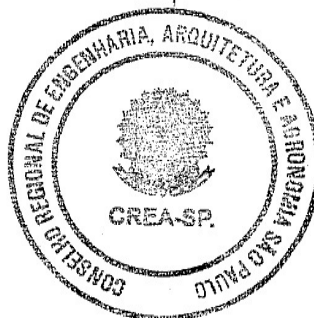
	Projeto de alta potencia Siemens ref. 5NA 728-R, com uma lâmpada multivapor metálico HQI-T 1000/D de 1000W, com reator de alto fator de potencia acoplado	14,00 pç
	Projeto de alta potencia Siemens ref. 5NA 716-R, com uma lâmpada multivapor metálico HQI-T 400/D de 400W, com reator de alto fator de potencia acoplado	2,00 pç
	Luminária fechada com 3 pétalas Tropico ref. TP-230, com 3 lâmpadas vapor de mercúrio de 400 W e reator de alto fator de potencia acoplado e poste flangeado LP-535-B/100 com chumbadores	16,00 pç
	Luminária fechada com 2 pétalas Tropico ref. TP-230, com 2 lâmpadas vapor de mercúrio de 400 W e reator de alto fator de potencia acoplado e poste flangeado LP-535-B/80 com chumbadores	8,00 pç
05.04.02	Interruptores	
	Interruptor simples Pial ref. 1100	290,00 pç
	Interruptor paralelo Pial ref. 1101	32,00 pç
	Interruptores bipolares Pial ref. 2516 em caixa de ferro esmaltado 4 x 4	49,00 pç
05.04.03	Tomadas	
	Tomada monofásica com terra Pial ref. 543 24, em caixa de ferro esmaltado de 100 x 50 x 50mm	569,00 pç
	Tomada monofásica com terra Universal Pial ref. 543-23, em caixa de alumínio silício injetado de 100 x 50 x 50mm Wetzel ref. TP-06	6,00 pç
	Tomada monofásica com terra Pial ref. 543-23, em caixa de alumínio silício injetado de 100 x 50 x 50mm Wetzel ref. TP-14	6,00 pç
	Conjunto para tomada de piso com terra Mopa cod. 144 ref. 03, acabamento latão	5.962,00 pç
05.04.04	acessórios	
	Conduletes em alumínio silício Wetzel	466,00 pç
05.05	Área externa	
	Eletroduto de ferro galvanizado	
	50mm	1.050,00 m
	63mm	636,00 m
	75mm	1.434,00 m
	100mm	258,00 m
	Cabos	
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 25,0mm ²	7.090,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 35,0mm ²	2.345,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 50,0mm ²	2.960,00 m
	Cabo 0,6/1KV tipo Sintemax de 150,0mm ²	140,00 m
	Cabo Eprotenax 15KV de 50,0mm ²	590,00 m
06	TELEFONIA E DADOS	
06.01	Central telefônica PABX ERIKSSON	1,00 cj
06.02	Caixas telefônicas de distribuição	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26, 06, 03.

[Assinatura]
RENATO AMERSON PINHEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Caixa padrão TELEBRÁS no. 1	13,00 pç
	Caixa padrão TELEBRÁS no. 2	15,00 pç
	Caixa padrão TELEBRÁS no. 3	13,00 pç
	Caixa padrão TELEBRÁS no. 4	5,00 pç
	Caixa padrão TELEBRÁS no. 5	2,00 pç
	Caixa padrão TELEBRÁS no. 3 de parede	10,00 pç
	Caixa 4" x 4" c/ tomada RJ 45	173,00 pç
	Caixa de passagem com divisor 4 x 25 x 70	208,00 un
	Caixa de passagem com divisor 2 x 25 x 70	344,00 un
	Caixa tipo R2 1700 x 520 x 500	6,00 un
06.03	Eletrodutos galvanizados com conexões	
	19mm	1.010,00 m
	25mm	163,00 m
	32mm	6,00 m
	50mm	6,00 m
	100mm	1.180,00 m
06.04	Cabos e fios	
	Cabo de lógica tipo UTP cat. 5 (4 pares)	34.305,00 m
	Cabo ótico de 6 fibras (3 pares) em PVC	4.985,00 m
	Cabo tipo CTP-APL de 500 pares	305,00 m
06.05	Complementos	
	Rack 19" x (1959 x 670)mm	37,00 un
	Dutos de piso modulado 2 x 25 x 70	5.980,00 m
	Patch Panel 48 RJ 45 - Krone	196,00 cj
	Patch Cables 3m, VTP CAT 5, CJ RJ 45 1 ponta	5.957,00 cj
	Patch CORD 3m, UTP CAT 5, CJ RJ 45 2 pontas	2.990,00 cj
	Guia para cabos Krone	510,00 cj
	Conjunto de tomadas de latão de piso	4.230,00 un
	Conjunto de tomadas de latão de piso RJ 45	4.230,00 un
	Régua para 8 tomadas 543-13 - Pial	20,00 cj
07	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - (SDAI)	
07.01	Central do Sistema	
	Central matricial MXL	3,00 un
	Placa de expansão NM-1R	1,00 un
	Modulo de interface global	1,00 un
	Fonte auxiliar para Sinalização sonora	1,00 un
07.02	Equipamentos eletrônicos	
	Detentor iônico ILI-1 endereçável	668,00 un



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26 / 06 / 03.

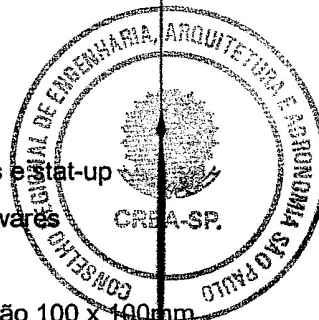
RENATO ALMEIDA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Detentor óptico endereçável	666,00 un
	Detentor termovelocimétrico ILT-1	185,00 un
	Base universal DB-3S endereçável	801,00 un
	Base universal Z94D	47,00 un
	Acionador manual MSI-10	40,00 un
	Sirene eletrônica Multisom MTS-4/15	40,00 un
	Módulo de zona convencional	10,00 un
	Painel tipo sinótico	1,00 un
07.03	Materiais de interligação para equipamentos eletrônicos	
	Cabo de comando 2 x 1,5mm	90.000,00 m
	Conectores diversos e terminais	1,00 un
07.04	Mão-de-obra especializada	
	Instalação de eletrônicos passagem de cabos e start-up	1,00 un
	Treinamento, start-up e customização de softwares	1,00 un
07.05	Instalação física	
	Eletrocalha galvanizada c/ acessórios de fixação 100 x 100mm	400,00 m
	Eletroduto galvanizado 19mm	5.250,00 m
	Caixa de passagem 100 x 100 x 50mm	1.320,00 un
	Diversos	1,00 un
08	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE - (SSA)	
08.01	Sistema de sonorização ambiente - Rede de telemática para transmissão de voz, dados e vídeo conectorizados e certificados	
	Gravador/reprodutor cassete duplo	1,00 un
	Amplificador Acusticvoice	15,00 un
	Bastidor metálico, 32 UR x 19", com tampa traseira, régua de tomadas, unidade de ventilação, bandejas para fontes de programas	3,00 un
	Sonofletor de 6", de embutir, com transformador de linha e arandela	810,00 un
	Caixa acústica, com transformador de linha	58,00 un
	Atenuadores resistivos e indutivos	35,00 un
	Unidade de transferência automática	3,00 un
	Microcomputador	1,00 un
	Fio polarizado 2 x 1,50mm, preto e vermelho	15.000,00 m
	Fio 1 x 0,75mm, preto	4.500,00 m
	Fio 1 x 0,75mm, vermelho	3.000,00 m
	Espelho 4 x 2"	35,00 un
	Prensa cabo	800,00 un
	Outros (fita isolante, solda, amarradores)	1,00 un
	Instalação	1,00 un

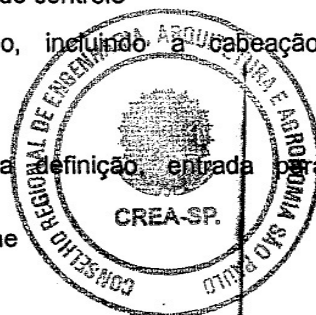
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44/196

São Paulo, 26 de 06 de 03.

RÊNATO ALMEIDA PINHEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA



08.02	Subsistema de sonorização e comunicação audio visual do auditório	
	Gravador/reprodutor cassete duplo	1,00 un
	Computador PC, Pentium 133, completo, com multimídia	1,00 un
	Bastidor metálico, 24 UR x 19", com unidade de ventilação e régua de tomadas	1,00 un
	Amplificador duplo Acusticvoice	2,00 un
	Microfones de eletreto	8,00 un
	Sonofletor de embutir	22,00 un
	com transformador de linha e arandela	34,00 un
	Equipamentos microprocessados, controlados por computador, incluindo a central de controle, o software de controle	1,00 un
	Conjunto de acessórios de Instalação, incluindo a cabeçação, conectores, prensa, cabo, etc.	1,00 un
	Receptor de audio e vídeo	1,00 un
	Projeto de vídeo, com 3 tubos, alta definição, entrada para microcomputador	1,00 un
	Tela com comandamento elétrico da cabine	1,00 un
	Conjunto de caixas acústicas de 100 x 5	5,00 un
	Instalação	1,00 un
08.03	Subsistema movel	
	Gravador/reprodutor cassete duplo	1,00 un
	Reprodutor de CD	1,00 un
	Misturador 08 canais	1,00 un
	Amplificador	2,00 un
	Caixas acústicas	2,00 un
	Microfone, com pedestal de estúdio, SM-58-LE SON	3,00 un
	Bastidor metálico, com rodízios, calhas de tomadas e bandejas	1,00 un
	Conjunto de acessórios de Instalação	1,00 un
	Instalação	1,00 un
08.04	Subsistema do refeitório	
	Gravador/reprodutor cassete duplo	1,00 un
	Reprodutor de CD	1,00 un
	Amplificador duplo	2,00 un
	Bastidor metálico com unidade de ventilação	1,00 un
	Unidade de transferencia automática	1,00 un
	Caixas acústica	18,00 un
	Conjunto de acessórios de Instalação	1,00 un
	Instalação	1,00 un
08.05	Subsistema móvel dos salões	
	Gravador/reprodutor cassete duplo	2,00 un

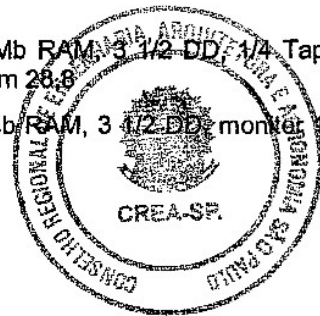


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA FARIAS
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Reprodutor de CD	2,00 un
	Misturador 08 canais	2,00 un
	Amplificador duplo	4,00 un
	Sonofletor de teto 6"	60,00 un
	Microfone, com pedestal de estúdio	2,00 un
	Bastidor metálico, com rodízios, calhas de tomadas e bandejas	2,00 un
	Conjunto de acessórios de instalação	1,00 un
	Instalação	1,00 un
08.06	Instalação física	
	Eletrocalha galvanizada c/ acessórios de fixação 100 x 100mm	350,00 m
	Eletroduto galvanizado 19mm	4.320,00 m
	Caixa de passagem 4" x 4"	1.110,00 un
	Diversos	1,00 un
09	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E CADASTRAMENTO DE VISITANTES - (SICA)	
09.01	Central de sistema	
	PC Pentium 166 MHz, 2.1 Gb HD, 48 Mb RAM, 3 1/2 DD, 1/4 Tape Drive, monitor 15 SVGA, Ethernet, modem 28.8	2,00 un
	PC Pentium 133 MHz, 1.2 Gb HD, 16 Mb RAM, 3 1/2 DD, monitor 14 SVGA, Ethernet	2,00 un
	Impressora matricial LX	1,00 un
	Impressora laser HP - 5L	1,00 un
09.02	SOFTWARES do sistema	
	Softwares, sistema operacional (UNIXWARE), licenças para micro de rede e terminais	1,00 un
09.03	Equipamentos eletrônicos	
	Estação remota do tipo 5/PXN	19,00 un
	Placa de leitura do tipo 2RB	55,00 un
	Placa de entrada de sinais digitais	14,00 un
	Placa de saídas de sinais digitais	8,00 un
	Leitor de proximidade	105,00 un
	Cartão de proximidade com confecção para cartão pessoal	350,00 un
	Proximity Keyboard	1,00 un
	Fonte de alimentação	47,00 un
	Fecho magnético 12 vdc	97,00 un
	Fecho eletromagnético com pino trava para celas	56,00 un
	Botão de pânico	1,00 un
	Sensor de abertura de portas das celas	56,00 un
	Sensor de abertura de portas normais	183,00 un
	Sensor infravermelho passivo	11,00 un

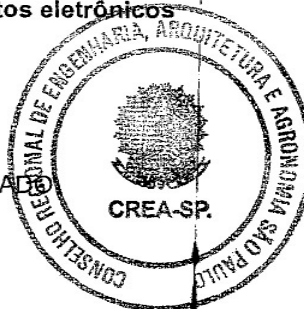


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26 de 06 de 2003.

RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

		O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº <u>FL. 44106</u>	
	Sensor infravermelho passivo dual		8,00 un
	Sensor infravermelho uso externo		3,00 un
	Baterias seladas 12v 36 Ah	São Paulo, <u>26 06 03</u>	47,00 un
	Botão de destrave / barra antipânico	<u>RENATO ALMEIDA PEREIRA</u>	29,00 un
	Catraca bidirecional	ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS	4,00 un
	Cancela com haste articulada de 4 metros	DRCA	4,00 un
09.04	Materiais de interligação para equipamentos eletrônicos		
	Cabo de leitor 4P x 20 AWG BLINDADO		10.000,00 m
	Cabo de solenóide 1P x 20 AWG		25.000,00 m
	Cabo para sensor botão 1P x 22 AWG		25.000,00 m
	Cabo de Comunicação 2P x 22 AWG BLINDADO		25.000,00 m
	Cabo de comando 3 x 1,5mm		30.000,00 m
	Conectores diversos e terminais		1,00 un
09.05	Mão-de-obra especializada		
	Instalação de eletrônicos, passagem de cabos, diagramas funcionais, engenheiros residentes, etc.		1,00 un
	Treinamento, start-up e customização de softwares		1,00 un
09.06	Instalação física		
	Eletrocalha galvanizada c/ acessórios de fixação 100 x 100mm		650,00 m
	Eletroduto galvanizado 19mm		15.000,00 m
	Eletroduto galvanizado 25mm		720,00 m
	Eletroduto galvanizado 50mm		600,00 m
	Caixa de passagem 200 x 200mm		1.021,00 un
	Diversos		1,00 un
10	SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL		
10.01	Central do sistema		
	PC Pentium 133 MHz, 1.2 Gb HD, 16 Mb RAM, 3 1/2 DD, monitor 14 SVGA, Ethernet		1,00 un
	Móveis para escritório		1,00 un
	Impressora matricial LX		1,00 un
10.02	SOFTWARES do sistema		
	Softwares, sistema operacionais e protocolo de interfaceamentos com subsistemas		1,00 un
	Programação de funcionamento para o sistema		1,00 un
	Operação assistida		1,00 un
10.03	Equipamentos eletrônicos		
	Adaptadores para entrada e saída de sinais analógicos e digitais para sistema IMS 2000		263,00 un
	Adaptadores para entrada e saída de sinais digitais multiplexados para sistema IMS 2000		17,00 un



Bases de entrada e saídas de sinais digitais e analógicos para sistema IMS 2000	42,00 un
Rack para controladoras para sistema IMS 2000	6,00 un
Controladoras de periféricos para sistema IMS 2000	42,00 un
Controladoras periféricas individuais	212,00 un
Operador manual para controladoras periféricas	1,00 un
Adaptadores para interfaces	14,00 un
Operador manual de interfaces	1,00 un
Rack para controladoras para sistema de interfaceamento	14,00 un
Interfaces para outros subsistemas - energia elétrica; iluminação e hidráulica; telefonia e dados; detecção e alarme de incêndio; sonorização ambiente; controle de acesso e cadastramento de visitantes; circuito fechado de televisão e vigilância; instalações mecânicas e de utilidades; ar condicionado; prevenção e combate a incêndio	14,00 un
Eprom para interfaces	14,00 un
Controladoras centrais para sistema IMS 2000	4,00 un
Sensor de temperatura de duto	57,00 un
Sensor de pressão para ar	34,00 un
Sensor de temperatura e umidade	34,00 un
Sensor de temperatura de imersão	24,00 un
Sensor de temperatura de ar exterior	1,00 un
Sensor de temperatura ambiente para caixa VAV	212,00 un
Sensor de temperatura do duto de insuflamento para caixa VAV	212,00 un
Atuador de damper proporcional	212,00 un
Pressostatos para ar	36,00 un
Válvulas proporcionais de 20/25/32mm	37,00 un
Válvulas on/off	11,00 un
Sensor de pressão para água	7,00 un
Transdutor de potencia	1,00 un
Medidor de vazão	7,00 un
Chave de fluxo	28,00 un
Sensor de nível	1,00 un
Controladoras para sistema de iluminação	10,00 un
Adaptadores para entrada e saída de sinais digitais comando e status	1.741,00 un
Fibra ópticas e acessórios	1,00 un
Quadro de controle diversos	29,00 un
Transformadores	39,00 un
Fontes de 24 vdc	17,00 un
10.04 Materiais de interligação para equipamentos eletrônicos	
Cabo blindado 2 x 2 x 0,75mm	5.000,00 m
Cabo blindado 1 x 2 x 1,5mm	15.000,00 m



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº KL. 44106.

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA FREIRE
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Cabinho flexível 0,75mm	100.000,00 m
	Terminais, bornes, canaletas, etc.	1,00 un
10.05	Mão-de-obra especializada	
	Instalação de eletrônicos, passagem de cabos, diagramas funcionais, engenheiros residentes, etc.	1,00 un
	Treinamento, start-up e customização de softwares	1,00 un
10.06	Instalação física	
	Eletrocalha galvanizada c/ acessórios de fixação 100x100mm	450,00 m
	Eletroduto galvanizado 19mm	3.500,00 m
	Eletroduto galvanizado 25mm	700,00 m
	Eletroduto galvanizado 50mm	300,00 m
	Caixa de passagem 200 x 200mm	300,00 un
	Condulete metálico 3/4 tipo C, LR, LL, T	1.250,00 un
	Condulete metálico 1" tipo C, LR, LL, T	350,00 un
	Condulete metálico 2" tipo C, LR, LL, T	200,00 un
	Diversos	1,00 un
11	SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E VIGILÂNCIA	
11.01	Central do sistema	
	PC Pentium 133 MHz, 1.2 Gb HD, 16 Mb RAM, 3 1/2 DD, monitor 14 SVGA, Ethernet	2,00 un
11.02	Equipamentos eletrônicos	
	Câmera CCD 1/3", monocromática, 570 linhas, 0,5 lux, 45 dB	42,00 un
	Lente 8mm, F 1.3, auto iris, CCD 1/3", 33,40o., Mod. 8mm	15,00 un
	Lente 4mm, F 1.4, auto iris, CCD 1/3", 63,92o., Mod. 4mm	15,00 un
	Lente 6mm, F 1.3, auto iris, CCD 1/3", 43,60o., Mod. 6mm	5,00 un
	Lente 12mm, F 1.4, auto iris, CCD 1/3", 22,63o., Mod. 12mm	3,00 un
	Mesa, tipo console de comando	1,00 un
	Sistema matricial para CFTV	1,00 un
	Monitor B/W, tela de 12", 750 linhas	2,00 un
	Gravador/reprodutor "Time-Lapse"	3,00 un
	Controle para câmera móvel, do tipo Keypad	1,00 un
	Conjunto de acessórios de instalação, incluindo a cabeaçoção necessária, conectores, suportes	1,00 un
	Câmeras panoramizadoras "pan-til", fontes de alimentação, etc.	1,00 un
	Gravador digital 16 canais	3,00 un
	Monitor de vídeo-color 20"	3,00 un
	Câmera dome externa	6,00 un
	Câmera ccd 4/3", color, 0.5 lux 45DB	26,00 un
	Lente 2,8mm f.1.3 auto iris ccd 1/3" 2,98mm	6,00 un
11.03	Materiais de interligação para equipamentos eletrônicos	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26/06/03

RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Cabo blindado	2.000,00 m
11.04	Mão-de-obra especializada	
	etc.	1,00 un
	Treinamento, start-up e customização de softwares	1,00 un
11.05	Instalação física	
	Eletroduto galvanizado 19mm	300,00 m
	Caixa de passagem 200 x 200mm (unidades)	50,00 un
	Condutele metálico 3/4 tipo C, LR, LL, T, (unidades)	13,00 un
	Diversos	1,00 un
12	INSTALAÇÕES MECANICAS E DE UTILIDADES	
	ELEVADORES	
	Fornecimento e Instalação de quatro elevadores com capacidade para 10 passageiros (700kg) e dois elevadores com capacidade para 14 passageiros (980kg)	6,00 un
	Fornecimento e Instalação de monta-cargas com capacidade para 200kg e percurso de 10,8m	2,00 un
	SISTEMA DE VENTILAÇÃO	
	Instalação e montagem de sistema de ventilação mecânica	1,00 un
13	AR CONDICIONADO CENTRAL - 730 TR	
13.01	EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS	
	Unidade resfriadora de líquido condensação a ar compressor para fuso de 150trs	6,00 pç
	Torres de resfriamento	2,00 pç
	Trocador de calor	1,00 pç
	Bombas de água condensada	2,00 pç
	Bombas de etilenoglicol	3,00 pç
	Bombas de água gelada primárias	2,00 pç
	Bombas de água gelada secundárias - Circuito 1	2,00 pç
	Bombas de água gelada secundárias - Circuito 2	2,00 pç
	Bombas de água gelada secundárias - Circuito 3	2,00 pç
	Bombas de inventário	2,00 pç
	Tanque de gelo	3,00 pç
	Tanque de inventário	1,00 pç
	Condicionador de água do tipo fan-coil - FC1	1,00 pç
	Condicionador de água do tipo fan-coil - FC2	1,00 pç
	Condicionador de água do tipo fan-coil - FC3	1,00 pç
	Condicionador de água do tipo fan-coil - FC4	1,00 pç
	Condicionador de água do tipo fan-coil - FC5	1,00 pç
	Condicionador de água do tipo fan-coil - FC6	1,00 pç

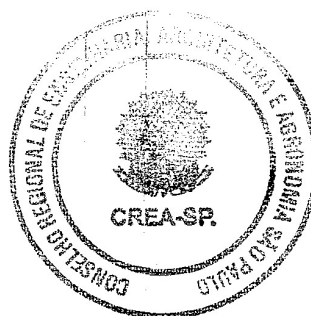


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 49106

São Paulo, 26, 06, 03.

RENATO ALMEIDA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Condicionador de água do tipo fan-coil - FC7	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC8	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC9	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC10	5,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC11	4,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC12	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC13	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC14	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC15	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC16	3,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC17	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC18	6,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC19	1,00 pç
Condicionador de água do tipo fan-coil - FC20	3,00 pç
Condicionador de água do tipo fancolete (607)	4,00 pç
Condicionador de água do tipo fancolete (810)	8,00 pç
Condicionador de água do tipo fancolete (1012)	4,00 pç
Caixa de ventilação, CV1 e CV2	2,00 pç
Caixa de ventilação, CV3	1,00 pç
Caixa de ventilação, CV4	1,00 pç
Ventilador exaustor, VE1	1,00 pç
Ventilador exaustor, VE2	1,00 pç
Ventilador exaustor, VE3	1,00 pç
Ventilador exaustor, VE4	1,00 pç
Ventilador exaustor, VE5	1,00 pç
Ventilador de ar exterior, VOA 1/2	2,00 pç
Ventilador de ar exterior, VOA 3	1,00 pç
Ventilador de ar exterior, VOA 4	1,00 pç
Ventilador de pressurização de escada, VEI 1/2	2,00 pç
Ventilador de pressurização de escada, VEI 3/4	2,00 pç
Caixa de VAV TVR tamanho 25	3,00 pç
Caixa de VAV TVR tamanho 31	6,00 pç
Caixa de VAV TVR tamanho 40	78,00 pç
Atenuador de ruído, ZFK, tamanho 400	87,00 pç
Dosador de etilenoglicol	1,00 pç
Dosador de cloro	1,00 pç
Precipitador hidrodinamico	2,00 pç
TUBULAÇÕES DE ÁGUA	
Válvula de balanceamento automático DN 250	1,00 pç

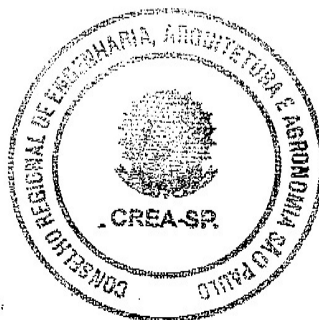


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA RIBEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Válvula de balanceamento automático DN 200	2,00 pç
Válvula de balanceamento automático DN 150	4,00 pç
Válvula de balanceamento automático DN 65	2,00 pç
Válvula de balanceamento automático DN 50	11,00 pç
Válvula de balanceamento automático DN 40	7,00 pç
Válvula de balanceamento automático DN 32	13,00 pç
Válvula de balanceamento automático DN 25	1,00 pç
Válvula de balanceamento automático DN 20	16,00 pç
Válvula de retenção DN 50	2,00 pç
Válvula de retenção DN 65	2,00 pç
Válvula de retenção DN 100	2,00 pç
Válvula de retenção DN 125	3,00 pç
Válvula de retenção DN 200	6,00 pç
Válvula borboleta DN 250	8,00 pç
Válvula borboleta DN 200	16,00 pç
Válvula borboleta DN 150	20,00 pç
Válvula borboleta DN 125	6,00 pç
Válvula borboleta DN 100	4,00 pç
Válvula gaveta DN 20	20,00 pç
Válvula gaveta DN 25	2,00 pç
Válvula gaveta DN 32	26,00 pç
Válvula gaveta DN 40	14,00 pç
Válvula gaveta DN 50	22,00 pç
Válvula gaveta DN 65	6,00 pç
Filtro "Y" DN 25	17,00 pç
Filtro "Y" DN 32	13,00 pç
Filtro "Y" DN 40	7,00 pç
Filtro "Y" DN 50	11,00 pç
Filtro "Y" DN 65	2,00 pç
Filtro "Y" DN 150	4,00 pç
Filtro "Y" DN 200	2,00 pç
Tubo sem costura, DN 20	114,00 m
Tubo sem costura, DN 25	138,00 m
Tubo sem costura, DN 32	306,00 m
Tubo sem costura, DN 40	312,00 m
Tubo sem costura, DN 50	264,00 m
Tubo sem costura, DN 65	282,00 m
Tubo sem costura, DN 80	102,00 m
Tubo sem costura, DN 100	348,00 m

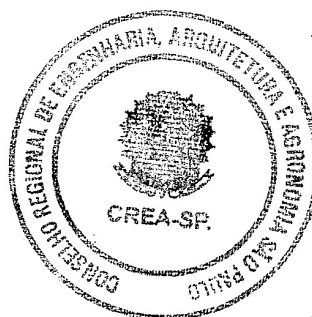


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° FL 44106.

São Paulo, 26 de 03.

RENATO ALMEIDA PEREIRA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Tubo sem costura, DN 125	114,00 m
Tubo sem costura, DN 150	150,00 m
Tubo sem costura, DN 200	120,00 m
Tubo sem costura, DN 250	306,00 m
Cotovelo DN 20	44,00 pç
Cotovelo DN 25	8,00 pç
Cotovelo DN 32	72,00 pç
Cotovelo DN 40	46,00 pç
Cotovelo DN 50	67,00 pç
Cotovelo DN 65	31,00 pç
Cotovelo DN 80	3,00 pç
Cotovelo DN 100	23,00 pç
Cotovelo DN 125	12,00 pç
Cotovelo DN 150	36,00 pç
Cotovelo DN 200	33,00 pç
Cotovelo DN 250	22,00 pç
Flange com pescoço, DN 65	20,00 pç
Flange com pescoço, DN 100	12,00 pç
Flange com pescoço, DN 125	18,00 pç
Flange com pescoço, DN 150	60,00 pç
Flange com pescoço, DN 200	32,00 pç
Flange com pescoço, DN 250	20,00 pç
Luva roscável DN 20	18,00 pç
Luva roscável DN 25	18,00 pç
Luva roscável DN 32	50,00 pç
Luva roscável DN 40	51,00 pç
Luva roscável DN 50	44,00 pç
Calha de lã de vidro, DN 20	110,00 m
Calha de lã de vidro, DN 25	110,00 m
Calha de lã de vidro, DN 32	300,00 m
Calha de lã de vidro, DN 40	302,00 m
Calha de lã de vidro, DN 50	260,00 m
Calha de lã de vidro, DN 65	282,00 m
Calha de lã de vidro, DN 80	100,00 m
Calha de lã de vidro, DN 100	345,00 m
Calha de lã de vidro, DN 125	110,00 m
Calha de lã de vidro, DN 150	150,00 m
Calha de lã de vidro, DN 200	116,00 m
Calha de lã de vidro, DN 250	303,00 m



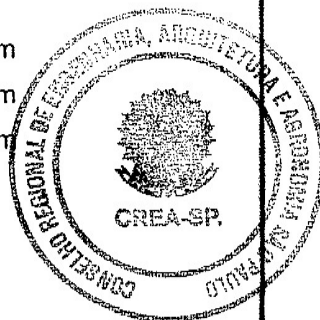
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106.

São Paulo, 26, 06, 03.

Renato Almeida Pineiro
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

13.03

alumínio liso, 0,15mm	2.191,00 m
alumínio liso, 0,40mm	450,00 m
Véu de vidro	2.200,00 m2
Fita de alumínio	5.000,00 m
Selo de alumínio	10.000,00 pç
Materiais diversos	1,00 vb
DUTOS DE AR	
Chapa de aço galvanizado bitola 26	13.592,00 kg
Chapa de aço galvanizado bitola 24	25.800,00 kg
Chapa de aço galvanizado bitola 22	11.671,00 kg
Chapa de aço galvanizado bitola 20	3.000,00 kg
Chapa de aço galvanizado bitola 18	681,00 kg
Isolamento em lã de vidro 25mm	12.213,00 m2
Fita de papel aluminizado	570,00 rolos
Duto flexível com isolamento, DN 125	2.324,00 m
Duto flexível com isolamento, DN 150	1.550,00 m
Duto flexível com isolamento, DN 200	110,00 m
Duto flexível com isolamento, DN 300	150,00 m
Duto flexível com isolamento, DN 350	200,00 m
Difusor TROX, mod. VSD 35 - 1, 1050mm	597,00 pç
Difusor TROX, mod. VSD 35 - 2, 1050mm	454,00 pç
Difusor TROX, mod. VSD 15 - 1, 1000mm	297,00 pç
Difusor TROX, mod. ADLK-S, tam. 2	40,00 pç
Difusor TROX, mod. ADLK-S, tam. 3	23,00 pç
Difusor TROX, mod. ADLK-S, tam. 4	9,00 pç
Difusor TROX, mod. ADLK-S, tam. 5	16,00 pç
Difusor TROX, mod. VD/H tam. 600	2,00 pç
Difusor TROX, mod. VD/H tam. 775	5,00 pç
Grelha VAT-AG, 225 x 125	59,00 pç
Grelha VAT-AG, 625 x 225	26,00 pç
Grelha VAT-AG, 825 x 225	8,00 pç
Grelha VAT-AG, 525 x 225	37,00 pç
Grelha VAT-AG, 425 x 165	24,00 pç
Grelha VAT-AG, 1225 x 525	2,00 pç
Tomada de ar exterior, TROX, VDF-FMB, 497 x 347	4,00 pç
Tomada de ar exterior, TROX, VDF-FMB, 1097 x 397	2,00 pç
Tomada de ar exterior, TROX, VDF-FMB, 597 x 347	1,00 pç
Tomada de ar exterior, TROX, VDF-FMB, 797 x 797	4,00 pç
Tomada de ar exterior, TROX, VDF-FMB, 497 x 497	1,00 pç



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44706.

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	Tomada de ar exterior, TROX, VDF-FMB, 247 x 247	1,00 pç
	Registro TROX, JN-B, 1800 x 510	2,00 pç
	Registro TROX, JN-B, 800 x 510	1,00 pç
	Registro TROX, JN-B, 600 x 345	1,00 pç
	Registro TROX, JN-B, 1600 x 510	4,00 pç
	Registro TROX, JN-B, 1200 x 510	1,00 pç
	Registro TROX, JN-B, 2000 x 510	9,00 pç
	Registro TROX, JN-A, 1400 x 345	1,00 pç
	Registro TROX, RL-A, 500 x 405	1,00 pç
	Registro TROX, JN-A, 1600 x 345	1,00 pç
	Registro TROX, RL-A 300 x 305	1,00 pç
	Materiais diversos	1,00 vb
13.04	ELETRICA	
	Quadro elétrico CAG	1,00 pç
	Quadro elétrico para condicionador de ar tipo A	32,00 pç
	Quadro elétrico para condicionador de ar tipo B	1,00 pç
	Quadro elétrico para fancoletes	2,00 pç
	Quadro elétrico para caixas de ventilação	2,00 pç
	Quadro elétrico para ventilação escadas	2,00 pç
	Quadro elétrico para cozinha	1,00 pç
	Quadro elétrico para ventiladores de exaustão	3,00 pç
	Quadro elétrico para ventiladores de ar exterior	1,00 pç
	Materiais diversos	1,00 vb
14	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
14.01	Tubo em ferro galvanizado Mannesman inclusive conexões	
	25mm	9.230,00 m
	32mm	2.109,00 m
	40mm	1.338,00 m
	50mm	667,00 m
	63mm	1.390,00 m
	75mm	1.750,00 m
	100mm	806,00 m
	150mm	489,00 m
	200mm	90,00 m
14.02	Registro bruto de gaveta	
	25mm	29,00 un
	40mm	35,00 un
	50mm	1,00 un

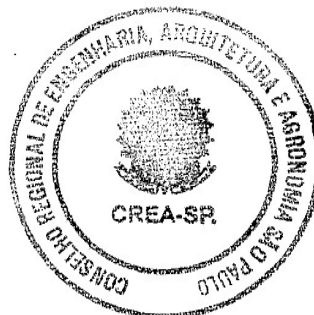


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26 de 03.

RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

	63mm	24,00 un
	75mm	29,00 un
	100mm	38,00 un
	150mm	28,00 un
	200mm	4,00 un
14.03	Válvulas, registros e juntas de expansão	
	Válvula de pé com crivo 200mm	2,00 un
	Válvula de retenção vertical	
	25mm	1,00 un
	100mm	1,00 un
	150mm	4,00 un
	Junta de expansão	
	50mm	1,00 un
	75mm	1,00 un
	100mm	2,00 un
	150mm	12,00 un
14.04	Complementos	
	Caixa de registro no passeio	3,00 un
	Caixa de incêndio 70 x 90 x 20 com mangueira de nylon dim. 63 x 30m (2 x 15) esguicho jato sólido de 25mm	77,00 un
14.05	Equipamentos	
	Extintor portátil	
	Gás carbônico 6kg	55,00 pç
	Pó químico seco 6kg	155,00 pç
	Conjunto de motor-bomba trifásico 220V	
	90m3/h - 90 MCA, 40HP KSB 50.200	2,00 pç
	12m3/h - 80 MCA, 10HP KSB 32.200	1,00 pç
	3500 rpm, 60HZ, 40 MCA, 30m3/h, 7,5HP KSB	2,00 un
	Manômetro	1,00 pç
	Tanque de pressão, corpo em aço preto din. 2440	2,00 pç
	Pressostato 1,5 a 20kg/cm2 e pressão ajustável 0,5 a 2,0kg/cm2	4,00 pç
	Visor VR sarco	34,00 pç
	Bico de sprinklers com canopla 1/2" 68 - instalado em forro	1.623,00 pç
	Bico de sprinklers com canopla 1/2" 68	475,00 pç
	Válvula de fluxo de 3 vias Niagara	61,00 pç
	Válvula de governo e alarme 150mm	6,00 pç
15	INSTALAÇÃO DE GASES ESPECIAIS	
15.01	Instalações de Gases Especiais (gás GLP, ar comprimido, nitrogênio, nitrogênio ultra puro)	

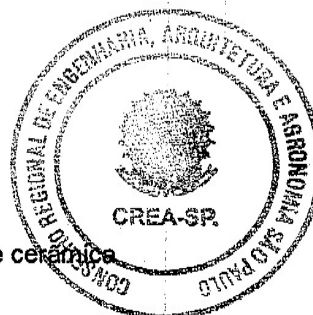


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº RL-44106

São Paulo, 26/06/03.

Renato Almeida Pinedo
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

15.01.01	Tubo de cobre soldado, inclusive conectores	
	Ø 1"	30,00 m
	Ø ¾"	200,00 m
	Ø ½"	30,00 m
15.01.02	Registro de esfera	
	Ø 1"	4,00 un
	Ø ¾"	6,00 un
	Ø ½"	12,00 un
15.01.03	Central de gases	1,00 un
15.01.04	Reguladores de pressão	4,00 un
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
	ENSAIOS E TESTES	
	Ensaaios	
	Controle tecnológico de concreto	18,00 mês
	Controle tecnológico de aço	18,00 mês
17	LIMPEZA DE OBRAS	
	Limpeza de pisos e revestimentos em granito e cerâmica	30.018,00 m2
	Limpeza de vidros	3.090,00 m2
	Limpeza de pastilhas	13.190,00 m2
	Limpeza geral	31.050,00 m2
18	LIGAÇÕES DEFINITIVAS	
	Água e esgoto	1,00 vb
	Luz e força	1,00 vb
	Telefone	1,00 vb
	Cadastro da construção ("AS BUILT")	1,00 vb
19	REPROGRAFIA	1,00 vb
20	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1,00 vb



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26/06/03.

RENATO ALMEIDA PEREIRA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Atestamos ainda que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração das instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra, esteve sob a responsabilidade da **CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA.**

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços executados para a realização da obra.

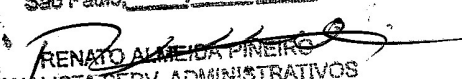
Brasília-DF, 10 de janeiro de 2003.


GLENIO ALBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
Arquiteto – CREA nº 51.166/D-RS
Chefe da DEOb/CPLAM/DPF



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL. 44106

São Paulo, 26/06/03.


RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Sergipe

00 00 00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00 00 00
00 00 00 00 00 00 00 00

No. CAT: 12/2004

Página 1 de 1

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : LATIF MIKHAIEL JABUD ABUD
Número da Carteira : BA 9089D
Visto CREA : 8809
CREA de Origem : BAHIA
Título : ENGENHEIRO CIVIL

Número ART : 05100000090890000724Série: A
Data de Anotação : 12/01/2004
No. ART Vinculada : 05100000090890000524 LATIF MIKHAIEL JABUD ABUD
Empresa Contratada : CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA
Nome Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.
Nome Proprietário : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.
Endereço da Obra : AV. PEDRO AABREU DE LIMA, 368.
Valor da Obra : R\$ 103.064.249,67
Cidade : ARACAJU-SE
Participação : Co-Responsável
Tipo : Substituição
Data da Baixa : 13/01/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSAO DOS SERVIÇOS.
Período : 28/04/2001 à 30/09/2003

*****Observações*****

EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS , DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 2 FASES DA 2 ETAPA DO SISTEMA DE AUDITORIA DO SAO FRANCISCO.
CONTRATO DE 27/08/2001 VALOR R\$ 107.458.567,58 TERMO DE RE- RATIFICADO R\$ 103.064.249,67. AS ATIVIDADES CONSTANTES NO CAMPO 38 SAO PARTES INTEGRANTES DA ART 05100000090890000124, REFERENTE CONTRATO 110/01.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUÇÃO Quantidade: 1,00
Descrição: AQUADUTO OU ADUTORA
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Unidade: UNIDADE(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, Maria Lucia Ribeiro Dantas, dato e assino a presente certidão.

ARACAJU/SE 13/01/2004

Maria Lucia Ribeiro Dantas
Engenheira Civil - Assessora Técnica - CREA 5307/D

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

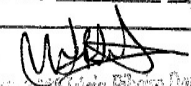
Atestamos, para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA.**, sediada na Rua Bela Cintra, nº 746, 12º andar, conj. 121 – Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.725.347/0001-00, executou através do Contrato nº 110 / 01 para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, os serviços abaixo relacionados referentes às obras de **IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE SERGIPE**, sob sua inteira Responsabilidade Técnica e Administrativa.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 110 / 01

Valor do Contrato: **R\$ 107.458.567,58**2º Termo de Rerratificação: **R\$ 103.064.249,67**Período de Execução dos Serviços: De: **Outubro/01** – Até: **Setembro/03**Regime de Execução: **Empreitada por Preços Unitários**

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT N.º 121.2004
Anexo Folha, 23 / 10


Eng.º **Fernando Rodrigues Pedreira Lapa**
Assinatura Técnica
CREA 4.907-D-BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Fernando Rodrigues Pedreira Lapa

CREA nº 4.907-D/BA – Visto Nº 4.457-D/SE

EQUIPE TÉCNICA:

Engº Latif Mikhaïel Jabur Abud

CREA nº 9.089-D/BA – Visto Nº 8.804-D/SE

Engº Zuleido Soares de Veras

CREA nº 4.396-D/PE – Visto Nº 4.988-D/SE

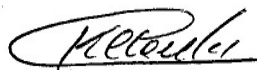
Engº Ricardo Magalhães da Silva

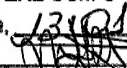
CREA nº 22.300-D/BA – Visto Nº 10199-D/SE

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Implantação de Adutora envolvendo levantamentos topográficos, sondagens, projeto executivo, serviços preliminares, fornecimento de materiais (tubulações, conexões, válvulas e acessórios) e execução de obras e serviços de construção e montagem incluindo travessias aéreas sobre rios e áreas alagadas, travessias sob rodovias e ferrovias e proteção catódica, nos trechos abaixo descritos:

Adutora por Recalque – Tubo em aço, com extremidades biseladas para solda de topo, Norma API 5L Gr X-42, e = 5/16" DN = 1000mm, revestimento interno com coal-tar epóxi e externo em coal-tar enamel, com uma extensão de 11.050 m.



CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 13/09/03

Assinatura

Adutora por Gravidade Trecho I – Tubo em aço, com extremidades biseladas para solda de topo, norma API 5L, Gr B, e = 9/32", DN = 1200mm, revestimento interno em coal-tar epóxi e externo em coal-tar enamel, com uma extensão de 14.316 m.

Adutora por Gravidade Trecho II – Tubo em aço, com extremidades biseladas para solda de topo, norma API 5L Gr B, e = 9/32", DN = 1200mm, revestimento interno em coal-tar epóxi e externo em coal-tar enamel, com uma extensão de 17.195 m.

Na execução dos serviços de construção, montagem e condicionamento da tubulação foram seguidas rigorosamente as especificações, atendendo a todos os requisitos técnicos prescritos na norma API STD 1104/N-464-Rev. G - Petrobrás, quanto aos procedimentos executivos; qualificação de pessoal técnico empregado nas atividades; condições específicas relativas a: 1) Inspeções de recebimento dos materiais. 2) Armazenamento e preservação. 3) Projeto executivo. 4) Locação e marcação da faixa de domínio e da pista. 5) Abertura e preparação da vala. 7) Transporte, distribuição e manuseio de tubos e demais materiais. 8) Curvamento. 9) Soldagem. 10) Inspeção após soldagem. 11) Revestimento externo das juntas. 12) Pintura. 13) Abaixamento e cobertura da vala. 14) Cruzamentos e travessias. 15) Sinalização de faixa de domínio de dutos. 16) Proteção e restauração. 17) Limpeza, calibração, teste hidrostático e condicionamento. 18) Inspeção dimensional interna do duto. Atendendo ainda aos requisitos de inspeção do revestimento externo anticorrosivo após a cobertura; condicionamento das instalações que incluem recomendações, normas de segurança e preservação ao meio ambiente; montagem e instalação de complementos; documentação "conforme construído".

Todo pessoal técnico empregado nas atividades foi selecionado seguindo critérios específicos: Soldadores qualificados de acordo com a norma API STD 1104; Inspetores de soldagem qualificados nos requisitos da norma FBTSN-001; Inspetores de dutos qualificados dentro dos requisitos e modalidades conforme tabela A-1, A-2 e A-3 do anexo da N-464; Inspetores de ensaios não destrutivos qualificados seguindo as normas ABE NDE DC-001 e NA-001.

Os serviços e acabamentos seguindo rigorosamente as especificações de alto padrão estão descritos a seguir:

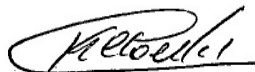
SERVIÇOS EXECUTADOS

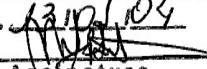
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
------	---------------	------	--------

SERVIÇOS COMUNS

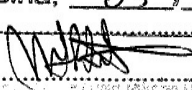
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT N.º 121.2004
 Anexo Folha, 021/10


 Eng.º Cláudio Ribeiro Dantas
 Assessor Técnico
 CREA 5.307/D-SE



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 13/12/04

 Assinatura

1 ESTUDOS E PROJETOS		
1.1	Projeto Executivo.....	gl 1,00
1.2	Topografia	
1.2.1	Levantamento planialtimétrico semi-cadastral de faixa.....	km 42,52
1.2.2	Transporte de coordenadas e cotas.....	km 42,52
1.2.3	Levantamento topográfico da invasão da faixa de domínio na área adjacente ao Rio Jacaré em Própria.....	un 60,00
1.2.4	Levantamento planimétrico semi-cadastral do canal de captação e adjacências.....	m² 437.355,00
1.2.5	Levantamento batimétrico topográfico com seções do canal de aproximação da captação.....	m 3.867,00
1.3	Sondagens e Estudos Geotécnicos	
1.3.1	Mobilização.....	un 7,00
1.3.2	Sondagens à trado.....	m 1.274,35
1.3.3	Sondagens à percussão.....	m 2.047,53
1.3.4	Conjunto de ensaios.....	un 3,00
2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	Captação.....	vb 1,00
2.2	Adutora por Recalque.....	vb 1,00
2.3	Adutora por Gravidade Trecho I.....	vb 1,00
3 SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de camada de 30cm, inclusive carga e transporte para área de bota-fora DMT 15Km.....	m² 321.060,60
3.2	Construção e manutenção de acessos em revestimento primário, cascalho compactado e=15cm, com largura de 5,00 m.....	km 16,10
3.3	Serviços de movimento de terra para conformação da faixa de servidão	
3.3.1	Escavação de material de 1ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador.....	m³ 8.551,03
3.3.2	Escavação de material de 2ª categoria com trator de esteiras com lâmina e escarificador.....	m³ 5.039,55
3.3.3	Aterro compactado a 95% PN com material local ou de empréstimo.....	m³ 17.688,41
3.3.4	Escavação em jazida, carga, transporte DMT = 10 km e descarga de material de 1ª categoria para aterro.....	m³ 21.683,21


 Eng. Roberto Ricardo Lemos
 Assessora Técnica
 CREA 5.307/D-SE



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 13/09/09



4 RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

ADUTORA POR RECALQUE

I FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1 TUBULAÇÕES

1.1 Tubos em aço carbono

Keto

Em, 13/01/2010
Assinatura

- DN 200, L = 0,21 m.....	un	6,00
- DN 200, L = 0,95 m.....	un	2,00
- DN 200, L = 0,90 m.....	un	6,00
- DN 200, L = 1,39 m.....	un	18,00
1.2 Tubos em Ferro Fundido		
1.2.2 Toco com flanges, PN 25, DN 50 L + 0,25 m.....	un	5,00

2 PEÇAS E CONEXÕES

2.1 Peças e Conexões em aço carbono		
2.1.2 Curvas de 30° a 45° pontas biseladas p/ solda AWWA C-208/83, com 3 gomos, esp. 5/16" DN 600mm.....	un	12,00
2.1.4 Curva em aço ASTM A 234 SCH 40 - 45°, DN 200mm.....	un	6,00
2.1.5 Redução concêntrica aço ASTM A 234 SCH-40 DN 200 x 150mm.....	un	6,00
2.1.6 Colar de reforço em aço CH 5/16" DN = 0,225 m.....	un	27,00
2.1.7 Colar de reforço em aço CH 5/16" DN = 0,435 m.....	un	27,00
2.1.8 Flange sobreposto em aço ASTM A - 181, conf. ANSI B-16.5		
- DN 600 mm, classe 400 lb (PN 25).....	un	6,00
- DN 300 mm, classe 400 lb (PN 25).....	un	12,00
- DN 150 mm, classe 300 lb.....	un	9,00
- DN 100 mm, classe 300 lb.....	un	28,00
2.2 Peças e Conexões em Ferro Fundido		
2.2.1 Extremidade flange e bolsa, EF JE25		
- DN 150mm.....	un	6,00
- DN 50mm.....	un	5,00
2.2.2 Tê com flanges TFF25		
- DN 150mm.....	un	6,00
- DN 100 x 50mm.....	un	5,00
2.2.3 Flange cego FC25, DN 150mm (PN 25).....	un	6,00

Este Atestado encontra-se
 registrado no GREAGE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT N.º 121/2004
 Anexo Folha 05 1/10

Eng.º Civil M.º Marcos Roberto Bordin
 Assessoria Técnica
 GREAGE/DESO

3 ACESSÓRIOS PARA JUNTAS FLANGEADAS

3.3 Parafusos		
- Ø 16 x 80 mm.....	un	328,00
- Ø 20 x 90 mm.....	un	528,00
- Ø 27 x 120 mm.....	un	96,00

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 13/10/2014
[Assinatura]
 Assinatura

4 OUTRAS PECAS

- | | | | |
|-----|--|----|-------|
| 4.1 | Fornecimento de bocal para inspeção DN 500 mm, classe 300Ib..... | un | 19,00 |
| 4.2 | Fornecimento de tubo de subida para descarga tipo L..... | un | 18,00 |

II OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM

1 SERVICIOS PRELIMINARES

1.1 Canteiro de obras

- | | | | |
|-------|---|----|-----------|
| 1.1.1 | Instalação, manutenção e remoção..... | gl | 1,00 |
| 1.2 | Placa de obra..... | m² | 48,00 |
| 1.3 | Locação das adutoras (nova e existente, com sondagens)..... | m | 42.550,00 |

2 ABERTURA DE VALAS COM ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE

TOPOGRAFICA

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT N.º 1212004

- | | | parte integrante e inseparável
da CAT N.º 121/2004 | |
|-------|--|---|--------------|
| 2.1 | Remoção de pavimentação | | |
| 2.1.1 | Paralelepípedo..... | Anexo Folha 66 de 10 | m³ 426,00 |
| 2.1.2 | Meio-fio..... | | m³ 420,00 |
| 2.2 | Escavação mecânica de valas em material 1ª categoria, s/ transporte | | |
| 2.2.1 | Até 2,00 m de profundidade..... | | m³ 8.217,59 |
| 2.2.2 | De 2,00 m a 4,00 m de profundidade..... | | m³ 2.585,93 |
| 2.3 | Escavação mecânica de vala em lodo..... | | m³ 2.698,14 |
| 2.4 | Escavação em material 3ª categoria, em campo aberto, a frio com utilização de martelete..... | | m³ 18.574,60 |
| 2.5 | Escavação mecânica de valas em material de 2ª categoria, s/ transporte | | |
| 2.5.1 | Até 2,00 m de profundidade..... | | m³ 42.485,24 |
| 2.5.2 | De 2,00 m a 4,00 m de profundidade..... | | m³ 2.966,06 |
| 2.7 | Esgotamento de valas | | |
| 2.7.1 | Com bombas submersíveis..... | | m 435,00 |
| 2.8 | Regularização de fundo de valas..... | | m 8.445,31 |

3 ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO AO LONGO DA LINHA, ABAIXAMENTO, MONTAGEM E TESTES DE SOLDA

- | | | | |
|-----|--|---|----------|
| 3.1 | Tubulação em aço API 5L X 42 com solda de topo pela norma API, DN 1.000 mm | m | 8.445,31 |
| 3.2 | Carga e descarga..... | t | 1.866,71 |

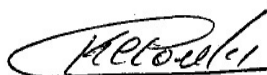
H. Toole

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/04/04

Assinatura

3.3	Transporte.....	t x km	1.866,71
3.4	Solda de acordo com a norma API STD 1104 em peças isoladas		
	- DN 1.000mm.....	un	24,00
	- DN 600mm.....	un	52,00
	- DN 300mm.....	un	12,00
	- DN 200mm.....	un	106,00
	- DN 150mm.....	un	16,00
	- DN 100mm.....	un	108,00
3.5	Fabricação de curvas de 3° a 11° a partir de tubos de aço DN 1.000mm, no canteiro.....	un	231,00
3.6	Testes em campo		
3.6.1	Ultrasonografia.....	m	8.685,71
3.6.2	Holiday Detector e medição de espessura de tinta.....	m	8.685,71
3.8	Proteção catódica.....	m	34.049,84
3.9	Reparo de revestimento interno c/ coal-tar epóxi.....	m ²	1.146,69
3.10	Reparo de revestimento externo c/ coal-tar enamel.....	m ²	323,59
4	TRAVESSIA AÉREA		
4.1	Travessias aéreas sobre lagoas, incluindo assentamento da tubulação com solda nas juntas.....	m	608,00
4.2	Estacas perfuradas c/ camisa metálica para fundação das estruturas de apoio.....	m	1.200,54
4.3	Estruturas em concreto armado FCK = 20Mpa, inclusive formas e armaduras.....	m ³	276,23
5	ÓRGÃOS ACESSÓRIOS		
5.1	Caixa de Ventosa do Tipo I.....	un	17,00
5.2	Caixa de Descarga do Tipo I.....	un	25,00
5.3	Caixa de Descarga do Tipo II.....	un	2,00
5.4	Caixa de Ventosa do Tipo II.....	un	19,00
5.5	Bloco de ancoragem em concreto FCK = 18Mpa, inclusive formas e armaduras	m ³	78,53
6	FECHAMENTO DE VALAS		
6.1	Carga, transporte de material p/ bota - fora c/ caminhão basculante, DMT 3 km.....	m ³	67.446,84
6.2	Carga, transporte DMT até 1 km e descarga.....	m ³	28.276,84
6.3	Reaterro de vala		



 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 13/10/104
 Assinatura



Este Atestado encontra-se^m
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT N.º 12/2004
Anexo Folha, 08 / 10.

Eng.^a Civil M.^a Lúcia Ribeiro Dantas
Assessora Técnica
e = 9/32" S.D.N.T.D.-SE

Hecker

R. CAMPO DO BRITO, 331 - B. PR. 13 DE JULHO - PABX (0XX79) 226-1000 - e-mail: deso@deso.se.gov.br - FAX (0XX79) 226-1003 - CAIXA POSTAL: 504 - CEP 49020-380

4.1	Fornecimento de bocal para inspeção DN 500 mm, classe 300Ib.....	un	8,00
4.2	Fornecimento de tubo de subida para descarga tipo I.....	un	3,00
4.3	Junta de expansão tipo Dresser DN 1200mm.....	un	3,00

II OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1	Instalação, manutenção e remoção.....	gl	1,00
-------	---------------------------------------	----	------

2 ABERTURA DE VALAS

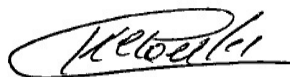
2.2	Escavação mecânica de valas em material 1ª categoria, s/ transporte		
2.2.1	Até 2,00 m de profundidade.....	m³	31.866,61
2.2.2	De 2,00 m a 4,00 m de profundidade.....	m³	10.638,26
2.5	Escavação mecânica de valas em material de 2ª categoria, s/ transporte		
2.5.2	De 2,00 m a 4,00 m de profundidade.....	m³	364,58

3 ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO AO LONGO DA LINHA, ABAIXAMENTO, MONTAGEM E TESTES DE SOLDA

3.1	Tubulação em aço c/ solda de topo, DN 1.200 mm.....	m	4.055,60
3.2	Carga de descarga.....	t	982,65
3.3	Transporte.....	t x km	982,65
3.4	Solda em peças isoladas		
	- DN 1.200mm.....	un	2,00
	- DN 1.000mm.....	un	6,00
	- DN 600mm.....	un	12,00
	- DN 200mm.....	un	12,00
	- DN 100mm.....	un	20,00
3.5	Fabricação de curvas de 3° a 11° a partir de tubos de aço, DN 1200mm, no canteiro	un	62,00
3.6	Testes em campo		
3.6.1	Ultrasonografia.....	m	4.128,80
3.6.2	Holiday Detector e medição de espessura de tinta.....	m	4.128,80
3.9	Reparo de revestimento interno c/ coal-tar epóxi.....	m²	767,18

4 TRAVESSIAS

4.1	Travessias aéreas, incluindo estruturas de apoio, assentamento da tubulação c/		
-----	--	--	--



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/10/104
 Assinatura

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT N.º 1.21/2004 Anexo Folha, 10 / 10.

solda nas juntas..... m 73,20

5 ÓRGÃOS ACESSÓRIOS

- 5.1 Caixa de Ventosa do Tipo I..... un 1,00
 Caixa de Ventosa do Tipo II..... un 5,00
 5.2 Caixa de Descarga do Tipo I..... un 2,00
 5.3 Bloco de ancoragem em concreto FCK = 18Mpa, inclusive formas e armaduras..... m³ 59,39

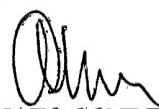
6 FECHAMENTO DE VALAS

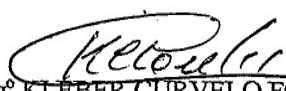
- 6.1 Carga, transporte de material p/ bota - fora c/ caminhão basculante, DMT 3 km..... m³ 21.442,12
 6.3 Reaterro de vala
 6.3.1 Apiloamento mecânico do fundo da vala..... m² 10.544,56
 6.3.2 Lastro de areia, e = 20 cm, compactado mecanicamente..... m³ 2.109,91
 6.3.3 Reaterro com areia adensada..... m³ 15.020,64
 6.3.4 Reaterro da vala sem controle do grau de compactação..... m³ 20.762,52

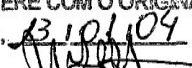
Atestamos ainda que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à execução da obra, esteve sob a responsabilidade da **CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA.**

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, considerações e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Aracaju, 27 de outubro de 2003


 Engº RENATO CONDE GARCIA
 CREA/SE 3.927/D
 Coordenador da Fiscalização


 Engº KLEBER CURVELO FONTES
 CREA/SE 3.619/D
 Diretor Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 13.10.104

 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Acervo Técnico que a empresa **KLAO ENGENHARIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Bosque da Saúde, n.º 142, 2º andar, sala 204, Saúde, São Paulo/SP, executou para o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA**, unidade Sesi Camaçari, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.795.086/0028-02, representado pelo Diretor Regional Carlos Henrique de Oliveira Passos e pelo Diretor Superintendente Armando Alberto da Costa Neto, os serviços de movimentação de terra, contenções, fundações e estruturas da ampliação da Escola Sesi Camaçari, localizada na Av. Jorge Amado, S/N – Jardim Limoeiro, Camaçari/BA, com utilização de metodologia BIM (Building Information Model), conforme detalhamento abaixo:

1.0 - DADOS CONTRATUAIS:

Concorrência Suprimentos nº		CDE 2025000631
Data da Proposta		23 de maio de 2025
Valor do Contrato		R\$ 10.290.186,59(dez milhões duzentos e noventa mil cento e oitenta e seis mil e cinquenta e nove centavos)
Data de assinatura do contrato		08 de maio de 2025
Vigência do contrato		8 de novembro de 2026
OS 055/2025	Início	15 de novembro de 2025
	Término	15 de maio de 2026

Responsável Técnico da Contratada

Nome	GUSTAVO DE FERRARO BASTOS
CPF	012.574.325-40
Título Profissional	Engenheiro Civil
RNP	0513052623
Registro	90021/D BA
ART Nº	BA20251174391

Responsável Técnico da Contratada

Nome	André Luiz Seixas Oliveira
CPF	313.038.205-44
Título Profissional	Engenheiro Civil
RNP	0500776830
Registro	26105BA
ART Nº	BA20251121278

2.0 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

O fornecedor executou os serviços de movimentação de terra, contenções, fundações e estruturas da ampliação da Escola Sesi Camaçari, localizada na Av. Jorge Amado, S/N – Jardim Limoeiro, Camaçari-BA, com utilização de metodologia BIM - Building Information Mode, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	DESPESAS INDIRETAS		1
1.1	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
1.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
1.1.3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
1.1.4	ENGENHEIRO EM PLANEJAMENTO ESPECIALISTA EM BIM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2
1.1.5	ENGENHEIRO GEOTÉCNICO	MES	3
1.1.6	AS BUILT ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES EM BIM, INCLUSO 02 CÓPIAS	UN	1
1.1.7	CONSUMO MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA - DE 1.501,00 m ² ATÉ 3.000,00 m ² DE ÁREA	MÊS	6
1.1.8	CONSUMO DE ÁGUA	m ³	600
1.1.9	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6

1.1.10	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
1.1.11	ANDAIME EM CAVALETE METÁLICO PARA FORRO OU SERVIÇO EM ALTURA INTERNO, COM CHAPA DE COMPENSADO E TÁBUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO	m²	250
1.1.12	CONSUMO DE TELEFONIA/INTERNET FIXA	mes	6
1.1.13	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	mês	6
1.1.14	IMAGENS DE VÍDEO TIME LAPSE	MÊS	6
1.2	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		1
1.2.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UN	2
1.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS - ACIMA DE 3.000,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA	UN	1
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		1
1.3.1	RELATÓRIO DE INÍCIO DE OBRAS	un	1
1.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	18
1.3.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	570
1.3.4	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo	un	15

	máximo de 7 dias		
1.3.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	40
1.3.6	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	50
1.3.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	60
1.3.8	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	60
1.3.9	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	5
1.3.10	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.3.11	Fornecimento de hidrômetro diâmetro = 1 1/2", vazão = 20,0m³/h	un	1

1.3.12	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER MG	un	1
1.3.13	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2
1.3.14	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	2
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		1
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m ²	2000
2.2	Base ou sub base estabilizada granulometricamente com mistura em usina de solo escória de aciaria (50% 50%), com material de jazida Compactado na energia intermodificada (Execução, incluído escavação e carga do material de jazida, fornecimento e carga da escoria, exclui o transporte)	m ³	40

2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	m ³	40
2.4	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	m ³	800
2.5	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	220
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1
3.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	280
3.2	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	m ³	3900
3.3	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	7605

3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	7605
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	226980
3.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	40
4	FUNDAÇÃO		1
4.1	ESTACAS		1
4.1.1	Mobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal. Obra - Ampliação do comando geral da polícia militar na rua Itabaiana-Aracaju	un	2
4.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	1
4.1.3	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E	M	1064

	ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA		
4.1.4	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 70 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	1
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	296
4.1.6	PROJETO DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	UN	1
4.1.7	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021	UN	152
4.1.8	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 61 CM A 80 CM. AF_05/2021	UN	1
4.1.9	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	1
4.1.10	Ensaio - Prova de carga estática	un	2
4.1.11	Ensaio - Integridade física em estaca - PIT	un	152
4.1.12	Ensaio - Prova de carga dinâmica - para 5 estacas, incluso mobilização da equipe com 2 diárias e relatórios de análises	un	2

	CAPWAP por estaca - com execução em 02 dias		
4.1.13	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	65
4.1.14	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	7466,19
4.1.15	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	1641,96
4.2	BLOCOS		1
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	5331,4
4.2.2	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	m ²	1018,4
4.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m ³	4541

4.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	405,08
4.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	1423,48
4.2.6	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	99
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	30780
4.2.8	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	513
5	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		1
5.1	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	1
5.2	FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO CINCLUINDO BALDRAMES. VIGAS, PILARES E LAJES ALVEOLARES	UN	1
6	CONTENÇÕES		1
6.1	ESTACAS		1
6.1.1	Mobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal. Obra - Ampliação do comando geral da polícia militar na rua	un	1

	Itabaiana-Aracaju		
6.1.2	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	2672
6.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	235,27
6.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	984,33
6.1.5	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	7218,45
6.2	VIGAS DE COROAMENTO		1
6.2.1	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	27,3
6.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	136,5

6.2.3	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	639,82
6.2.4	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	1292,38
6.3	PAREDE DE CONCRETO		1
6.3.1	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	KG	1035,63
6.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m ²	333
6.3.3	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m ³	66,6
6.4	LIMPEZA DA OBRA		1
6.4.1	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	m ²	5300,34
6.4.2	Limpeza geral	m ²	1178,31

Item	Descrição	Unid	Quant.
7	EQUIPAMENTOS		1,00
7.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2,00
7.2	Monitor 42" - Ref. 42ld460 LG ou similar	un	1,00
7.3	Geladeira 300 l	un	1,00
7.4	BEBEDOURO (PURIFICADOR) ELÉTRICO DE PRESSÃO (IBBL BAG 40 OU EQUIVALENTE)	un	1,00
7.5	GALAXY TAB S10+, 512 GB, TELA 12.4", WIFI, CINZA, CÂMERA FRONTAL 12 MP	UN	2,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 24 de junho de 2026.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Tiago Souza Santos

Engenheiro Civil - CREA-BA 0501977309

CPF: 795.280.665-34

Gerente de Engenharia e Manutenção

Sistema FIEB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 27HLQ-YSULG-F8XJV-4ERQZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tiago Souza Santos (CPF ***.280.665-**) em 24/09/2026 15:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.103.120.246	Não disponível
Autenticação	tiagos@fieb.org.br (Verificado)
Login	
29fpYcH0fQ2MjVChvE5B/sCufvnlghMitqX//W1kFhc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/27HLQ-YSULG-F8XJV-4ERQZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate>